SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 07 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3057

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO N.º 2021.09.01.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através das Secretaria de Saúde e a empresa JOSE MARCIO DOS SANTOS SIMEAO - ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 28 de setembro de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de Dezembro de 2022, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e José Márcio dos Santos Simeão.

ABAIARA/CE, 28 de setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:FE28D933

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO N.º 2021.09.01.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através das Secretaria de Saúde e a empresa JOSE MARCIO DOS SANTOS SIMEAO - ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 28 de setembro de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de Dezembro de 2022, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Herivelton Cruz Moreira e José Márcio dos Santos Simeão.

ABAIARA/CE, 28 de setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B2456FC2

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO N.º 2021.09.01.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através das Secretaria de Saúde e a empresa JOSE MARCIO DOS SANTOS SIMEAO - ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 28 de setembro de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto as máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de Dezembro de 2022, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e José Márcio dos Santos Simeão.

ABAIARA/CE, 28 de setembro de 2022

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:49E064C0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO N.º 2021.09.01.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através das Secretaria de Saúde e a empresa JOSE MARCIO DOS SANTOS SIMEAO - ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 28 de setembro de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de Dezembro de 2022, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e José Márcio dos Santos Simeão.

ABAIARA/CE, 28 de setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:DE8BDFED

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.08.12.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.12.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M.R. DA SILVA GONÇALVES. Objeto: Aquisição de equipamentos Médico Hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE, conforme Plano de Trabalho firmado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.899,95 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Maria Roziane da Silva Gonçalves.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0612FF9E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.08.12.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.12.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos Médico Hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE, conforme Plano de Trabalho firmado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 52.412,00 (cinqüenta e dois mil quatrocentos e doze reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Gadeão dos Santos Fagundes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F8101624

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.08.12.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.12.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos Médico Hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE, conforme Plano de Trabalho firmado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.757,10 (doze mil setecentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Felipe Andrade Gama de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Outubro de 2022

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0FBE5A07

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.08.12.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.12.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos Médico Hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE, conforme Plano de Trabalho firmado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 14.739,00 (quatorze mil setecentos e trinta e nove reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Gustavo Henrique Carrega.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Outubro de 2022

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:260F5D6F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.08.12.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.12.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa X MEDICAL & CLEAN LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos Médico Hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE, conforme Plano de Trabalho firmado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 23.533,33 (vinte e três mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Isabelle Cavalcante Goncalves de Matos.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:847DC39F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.08.12.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.12.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS. Objeto: Aquisição de equipamentos Médico Hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE, conforme Plano de Trabalho firmado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 16.664,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais). Vigência Contratual: até

31/12/2022. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:5E35CFB4

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO N.º 2021.09.01.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através das Secretaria de Saúde e a empresa JOSE MARCIO DOS SANTOS SIMEAO - ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 28 de setembro de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de Dezembro de 2022, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e José Márcio dos Santos Simeão.

ABAIARA/CE, 28 de setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:83CBB548

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-009/2022-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-009/2022-SESA. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA TOTAL MAXILAR E MANDIBULAR E CONFECÇÃO PROTESE PARCIAL REMOVIVEL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ONDE SE LÊ: DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 14 de Outubro de 2022, HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 09:00 HS, LEIA-SE: DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 20 de Outubro de 2022, HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 09:00 HSA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:3F603CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 283/2022 - SEAD

EXONERAR o(a) Sr.(a) FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MARTINS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR** o(a) Sr. (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MARTINS**, portador(a) do **CPF n° XXX.813.103-XX**, ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:23242932

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 278/2022 - SEGOV

EXONERAR o(a) Sr.(a) FRANCISCO FRANCA NOGUEIRA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR** o(a) Sr. (a) **FRANCISCO FRANCA NOGUEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.306.103-XX**, ocupante do cargo comissionado de **ARTICULADOR REGIONAL,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:D0CA4127

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 279/2022 - SEGOV

EXONERAR o(a) Sr.(a) FRANCISCO MARTO GOMES ANSELMO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR** o(a) Sr. (a) **FRANCISCO MARTO GOMES ANSELMO**, portador(a) do **CPF n° XXX.204.638-XX**, ocupante do

cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:CCAC3193

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 280/2022 - SEGOV

EXONERAR o(a) Sr.(a) JOAO TARQUILIO MEIRELES DE SOUSA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR** o(a) Sr. (a) **JOAO TARQUILIO MEIRELES DE SOUSA**, portador(a) do **CPF n° XXX.780.543-XX**, ocupante do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE AÇÕES INSTITUCIONAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:26BA7CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 281/2022 - SEGOV

EXONERAR o(a) Sr.(a) FRANCISCO NILO SANTIAGO DA SILVA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR** o(a) Sr. (a) **FRANCISCO NILO SANTIAGO DA SILVA**, portador(a) do **CPF n° XXX.353.833-XX**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO I,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:F3B2B418

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 282/2022 - SEGOV

EXONERAR o(a) Sr.(a) MANOEL OSIR NOGUEIRA GOMES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR** o(a) Sr. (a) **MANOEL OSIR NOGUEIRA GOMES**, portador(a) do **CPF n° XXX.553.063-XX**, ocupante do cargo comissionado de **ARTICULADOR REGIONAL,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:BECC288D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS 001 A 022 DE 2022 DE BOLSA DE PROGRAMA PACTO DE APRENDIZAGEMGEM A DE PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 001/2022 – ANTONIA DEIZIANE AZEVEDO SOSA RIBEIRO

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). ANTONIA DEIZIANE AZEVEDO SOUSA RIBEIRO, Portador(a) de CPF 050.198.053-94, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 002/2022 – ANTONIA EDILENE CARREIRO DA SILVA BEIJAMIN

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). ANTONIA EDILENE CARREIRO DA SILVA BEIJAMIN, Portador(a) de CPF 061.119.223-35, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 003/2022 – BRENDA DO NASCIMENTO DA SILVA

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). BRENDA DO NASCIMENTO DA SILVA, Portador(a) de CPF 055.909.273-31, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 004/2022 – DANIELLY LIZ FERREIRA BEZERRA

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). DANIELLY LIZ FERREIRA BEZERRA, Portador(a) de CPF 059.204.573-09, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022 – DANILA COSME SILVA DE OLIVEIRA

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). DANILA COSME SILVA DE OLIVEIRA, Portador(a) de CPF 071.732283-10, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 006/2022 – ERICA SAMILA FERREIRA MACHADO

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). ERICA SAMILA FERREIRA MACHADO, Portador(a) de CPF 040.262.263-32, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 007/2022 – ERICA SOUSA PEREIRA

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). ERICA SOUSA PEREIRA, Portador(a) de CPF 080.157.213-42, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 008/2022 – FRANCISCA SAMARA DA SILVA VIEIRA

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). FRANCISCA SAMARA DA SILVA VIEIRA, Portador(a) de CPF 067.697.743-05, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 009/2022 – FRANCISCO FELIPE OLIVEIRA DE SOUSA

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). FRANCISCO FELIPE OLIVEIRA DE SOUSA, Portador(a) de CPF 079.215.023-69, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 010/2022 – JESSICA MARIA GOMES RODRIGUES

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). JESSICA MARIA GOMES RODRIGUES, Portador(a) de CPF 053.995.713.58, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 011/2022 – JOSÉ CLEBER VERAS CEDRO

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). JOSÉ CLEBER VERAS CEDRO, Portador(a) de CPF 057.687.743-35, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 012/2022 – JOSELENA FARIAS MONTEIRO

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). JOSELENA FARIAS MONTEIRO, Portador(a) de CPF 075.622.433-01, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 013/2022 – KAULENE DA SILVA ARAUJO

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). KAULENE DA SILVA ARAUJO, Portador(a) de CPF 079.051.253-00, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 014/2022 – MACIEL MADUREIRA COSTA

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). MACIEL MADUREIRA COSTA, Portador(a) de CPF 058.949.733-25, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 015/2022 – MARIA CAMILE BATISTA BEZERRA

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). MARIA CAMILE BATISTA BEZERRA, Portador(a) de CPF 088.687.483-12, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 016/2022 – MARIA CLAUDIA GONÇALVES MARINHO

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). MARIA CLAUDIA GONÇALVES MARINHO, Portador(a) de CPF 047.618.493-20, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA
APRENDIZAGEM N° 017/2022 – MARIA LUCINE MARQUE DE SOUSA ARAUJO

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). MARIA LUCINE MARQUE DE SOUSA ARAUJO, Portador(a) de CPF 041.060.133-04, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA

APRENDIZAGEM N° 018/2022 – MARIA MISSILENE DE ALCANTARA AZEVEDO
A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). MARIA MISSILENE DE ALCANTARA AZEVEDO, Portador(a) de CPF 042.946.003-14, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 019/2022 – SAMARA FEITOSA TEIXEIRA

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). SAMARA FEITOSA TEIXEIRA, Portador(a) de CPF 039.835.243-16, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 020/2022 – VANESSA LIMA DE SOUSA

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). VANESSA LIMA DE SOUSA, Portador(a) de CPF 068.781.183-01, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 10 (dez) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 10 (dez) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 021/2022 – JULY LOPES GONÇALVES DO NASCIMENTO

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). JULY LOPES GONÇALVES DO NASCIMENTO, Portador(a) de CPF 603.942.583-04, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 07 (sete) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 07 (sete) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA
APRENDIZAGEM N° 022/2022 – PABLO RAMON ALVES ARAUJO

A SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada CRONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação N° 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). PABLO RAMON ALVES ARAUJO, Portador(a) de CPF 196.316.787-88, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual N° 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei N° 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.
Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ concede ao CONTRATADO(A) 07 (sete) BOLSAS DE MONITOR(A) do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com carga horária de 20 horas semanais, no eixe do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital N° 04/2022 de 14 de março de 2021.
Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao BOLSISTA DEZ bolsas mensais no valor de R$: 500,00 (quinhentos reais) durante 07 (sete) meses.

JOSÉ FELÍCIO DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:9B32BCC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - TP

A Prefeitura Municipal de Aratuba, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - TP**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE**, com data de abertura marcada para o dia 24 de Outubro de 2022 às 10h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, N° 304, Centro. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Aratuba – CE.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Presidente, em 06 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2540974F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial desta Municipalidade, comunica aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022 – PE**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE CONFORME CONVÊNIO Nº 85/2022 COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA**,** fica adiado para as 10h00min do dia 21/10/2022.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 06 de Outubro de 2022.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:884EE9E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 666/2022

Lei Municipal Nº 666/2022 Aratuba, 05 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a Instituição da Gratificação por Desempenho - Previne Brasil para Profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Aratuba e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a Gratificação por Desempenho – Previne Brasil para Profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Aratuba que atingiram todas as metas definidas no referido programa quadrimestralmente.

Art. 2º - O valor pago individualmente anual para cada profissional das ESF - Equipe de Saúde da Família será de até R$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo 1º - O valor anual disponibilizado será dividido por cada quadrimestre (no total anual de 03 [três]).

Parágrafo 2º - A apuração dos indicadores será realizada pelo Ministério da Saúde quadrimestralmente (janeiro-abril, maio-agosto, setembro-dezembro).

Art. 3º - O incentivo financeiro por desempenho será transferido para os profissionais agraciados até o mês subsequente da apuração dos resultados quadrimestral do programa Previne Brasil, a partir do cumprimento de metas para cada um dos indicadores estabelecidos conforme Portaria MS/GM nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, e outras portarias que vierem a ser publicadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º - A Gratificação por Desempenho – Previne Brasil no município de Aratuba possui os seguintes objetivos:

• Estimular a participação dos servidores da Secretaria da Saúde no processo contínuo e progressivo de melhoria dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade dos serviços de saúde, o processo de trabalho e os resultados dos indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
• Institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde;
• Incentivar financeiramente o bom desempenho de servidores e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população;
• Garantir transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à atenção à saúde, permitindo-se o contínuo acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

Parágrafo Único - O município fica desobrigado do pagamento da gratificação de desempenho, caso as metas estabelecidas não sejam alcançadas.
Art. 5º - O servidor perderá o direito a Gratificação por Desempenho – PREVINE BRASIL nos seguintes casos:

• Exoneração/Rescisão;
• Quando licenciado;
• Em licença maternidade;

• Quando afastado para tratamento de saúde;
• No gozo de férias;
• Faltas injustificadas.

Parágrafo Único - Para fins de cálculos referente aos casos do artigo 5º, proceder-se-á a proporcionalidade em que o servidor estava em exercício dentro do quadrimestre avaliado.
Art. 6º - Para o registro correto de informações relacionadas aos Indicadores de pagamento Gratificação por Desempenho – PREVINE BRASIL e para o alcance das metas para cada indicador, os servidores deverão observar as fichas de qualificação do conjunto de indicadores que compõem o incentivo financeiro de Pagamento por Desempenho (Nota Técnica Nº 5/2020- DESF/SAPS/MS) e o Guia para Qualificação dos Indicadores da APS e outros documentos disponibilizado pelo Ministério e Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 7º - A Gratificação por Desempenho – PREVINE BRASIL, em nenhuma hipótese, incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, sendo a sua natureza exclusivamente indenizatória.
Parágrafo Único - O valor do incentivo referido nesta lei será repassado, pelo Departamento de Recursos Humanos, mediante discriminação em folha de pagamento e depósito em conta bancária do servidor.

Art. 8º - Os profissionais lotados nas Equipes da Saúde da Família - ESF devem estar, obrigatoriamente; lotados no CNES da Equipes da Saúde da Família – ESF avaliada, para terem direito a receber Gratificação por Desempenho – PREVINE BRASIL.
Art. 9º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.
Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **01 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2022.

Atenciosamente,

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO I

REFERENTE A LEI MUNICIPAL Nº 666/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Relação de funções que farão jus ao recebimento da"Gratificação por desempenho " PREVINE BRASIL":

• Agente Comunitária de Saúde;
• Auxiliar de enfermagem atuante nas unidades de saúde da família;
• Vigia atuante nas unidades de saúde da família;
• Motorista atuante nas unidades de saúde da família;
• Auxiliar de serviços gerais atuante nas unidades de saúde da família;
• Zelador atuante nas unidades de saúde da família;
• Enfermeira atuante nas unidades de saúde da família;
• Médico atuante nas unidades de saúde da família;
• Odontólogo atuante nas unidades de saúde da família;
• Auxiliar e/ou Técnica de enfermagem atuante nas unidades de saúde da família;
• Atendente de Consultório Odontológico e/ou Técnico em Saúde Bucal atuante nas unidades de saúde da família.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D6C35342

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - SEC. SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 30.248,00 (trinta mil duzentos e quarenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F756D25D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - HOSPITAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades do Hospital , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 25.202,20 (vinte e cinco mil duzentos e dois reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F56EEF2E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - PSF'S

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades dos PSF´S, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.095,20 (oito mil noventa e cinco reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DDC8A18B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOILMA DEOLINDA DE SOUSA. Objeto:

Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 10.479,90 (dez mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Joilma Deolinda de Sousa.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:98DCEA71

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - HOSPITAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOILMA DEOLINDA DE SOUSA. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades do Hospital , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.229,40 (quatro mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Joilma Deolinda de Sousa.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1EA3A562

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - PSF'S

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOILMA DEOLINDA DE SOUSA. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades dos PSF´S, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.229,40 (quatro mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Joilma Deolinda de Sousa.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:66C51F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.12.1. -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. ConcorrênciaNº 2022.07.12.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços para execução das obras de construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, com localização no Sítio Pajeú no Município de Assaré, nos termos do Convênio nº 364/2022 (Processo nº 05891590/2022 MAPP 2121), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 393.521,44 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 31 de julho de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Raniel de Barros Sá.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E5D3DCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2022.07.05.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência n° 2022.07.05.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços para execução das obras de construção de pavimentação asfáltica em TSD no acesso ao Distrito de Canoas, Zona Rural do Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 373/2022 (Processo nº 06426549/2022 MAPP 2122), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 5.768.371,81 (cinco milhões setecentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos). **Prazo de Execução:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **Vigência do Contrato:** 31 de julho de 2023. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Antonio Luiz Teixeira Pinheiro.

Assaré/CE, 26 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B178FE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:39FB5572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - SEC. A. FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades Secretaria Municipal de Administarção e Finanças, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$

10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BDDF26DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - DEMUTRAN

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades do DEMUTRAN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.063,00 (dois mil sessenta e três reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D179C4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.635,00 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:580E55BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - PBF

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOILMA DEOLINDA DE SOUSA. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades do IGD-PBF, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.649,76 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Joilma Deolinda de Sousa.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:286C37E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física JOILMA DEOLINDA DE SOUSA. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Joilma Deolinda de Sousa.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:466A8F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - SEC. FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física JOILMA DEOLINDA DE SOUSA. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades Secretaria Municipal de Administarção e Finanças, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.814,40 (três mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Joilma Deolinda de Sousa.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4CF27AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - SEC. EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 22.526,00 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e seis reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F25E491E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - FNDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades do FNDE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 64.984,00 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1205FDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física JOILMA DEOLINDA DE SOUSA. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.198,80 (doze mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Joilma Deolinda de Sousa.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DCAFD731

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - FNDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física JOILMA DEOLINDA DE SOUSA. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades do FNDE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 33.146,40 (trinta e três mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Joilma Deolinda de Sousa.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D29D69BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA N.º 126/2022 -

PORTARIA CONJUNTA n.º 126/2022

Assaré/CE, 21 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de ASSARÉ e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a **PRESIDENTE DO CMDCA DE ASSARÉ**, ANA TAÍS MODESTO FREIRE, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei 081/2019 de 29 de março de 2019; **RESOLVEM:**

Art. 1º. Convocar a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2022, das 08:00hs às 17:00hs, no Centro Social e Educacional Maria de Jesus Oliveira, sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, na Rua Euclides Onofre, nº 128 – Centro, na cidade de Assaré. Com o objetivo de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Garantir Implementação da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral.

Art. 2º. A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art.3º. A coordenação geral da VII Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º. A Comissão organizadora da Conferência caberá:
I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
II – Preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal;
III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
IV – Organizar e coordenar a VII Conferência Municipal.
V – Mobilizar o público alvo para participar das conferências

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO.
Prefeito Municipal de Assaré

ANA TAÍS MODESTO FREIRE
Presidente do Cmdca de Assaré

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:73A78E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 125/2022

PORTARIA n.º 125/2022.

Assaré/CE, em 09 de setembro de 2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNA EQUIPE DE APOIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Municipal de Licitação Pública, nos termos do artigo 51 §4º da Lei Federal 8.666/93, com a seguinte composição:

NOME	CPF	CARGO
Mickaelly Lohane Morais Tributino	002.678.853-50	Presidente
Maria Vanusa de Alcantara Ferreira	771.384.733-20	Membro
Francisco Dércio de Alencar	502.502.723-34	Membro
Francisco Francisvaldo Agostino	007.512.713-06	Membro

Art. 2º. Fica desginado a Sra. Mickaelly Lohane Morais Tributino, como pregoeira oficial do Muncípio de Assaré, Maria Vanisa de Alcantara Ferreira e Francisco Francisvaldo Agostinho para compor a equipe de apoio, de acordo com o art. 3º, IV, da Lei 10.520/02.

Art. 3º. Em caso de ausência ou impedimento da pregoeira oficial fica designado o primeiro membro da equipe de apoio par aassumir a função.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F3FCAABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - CRIANÇA FELIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades do Criança Feliz, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.747,25 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:600F7C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - SCFV

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades do SCFV, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 18.532,75 (dezoito mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4A9E2EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - CONSELHO TUTELAR

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades do Conselho Tutelar , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.776,25 (um mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2A12198E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - CREAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades do CREAS, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.776,25 (um mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2E0D026B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - PBF

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades do IGD-PBF, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.776,25 (um mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:435308FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - CRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades do CRAS, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.012,75 (quatro mil doze reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D9799D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - SEC. A. SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.429,15 (quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e quinze centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:92C1234D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.805,00 (cinco mil oitocentos e cinco reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3418279B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - CRIANCA FELIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOILMA DEOLINDA DE SOUSA. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades do Criança Feliz, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.549,76 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Joilma Deolinda de Sousa.
Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:67136A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - SCFV

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOILMA DEOLINDA DE SOUSA. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades do SCFV, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 10.137,30 (dez mil cento e trinta e sete reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Joilma Deolinda de Sousa.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CD9B2921

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2. - CONSELHO TUTELAR

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOILMA DEOLINDA DE SOUSA. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades do Conselho Tutelar , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.802,46 (um mil oitocentos e dois reais e quarenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Joilma Deolinda de Sousa.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022..

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:97C43FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2. - CREAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOILMA DEOLINDA DE SOUSA. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades do CREAS, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.649,76 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Joilma Deolinda de Sousa.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:122611BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - CRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOILMA DEOLINDA DE SOUSA. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades do CRAS, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.942,46 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Joilma Deolinda de Sousa.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9247C192

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 - SEC. A. SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.30.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOILMA DEOLINDA DE SOUSA. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.789,76 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Joilma Deolinda de Sousa.

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F4C68C14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.007/2022-SRP PE. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA **TGT Consultoria e Informática LTDA** – **CNPJ Nº 42.491.006/0001-59**, com o valor global de 30.999,05 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE –
Gabinete do Prefeito.

BANABUIÚ-CE, 04 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:50C4C6C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 2022.07.18.01

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. ° 2022.07.18.01

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO:Nº.2022.07.18.01, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.001/2022 SRP PE**. **CONTRATADA**: A DE ABREU SOARES EIRELI ME, CNPJ Nº 21.975.781/0001-00. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.R$ 16.125,90 (DEZESSEIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS),FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, **ASSINA PELA CONTRATADA:**ADRIANA DE ABREU SOARES DE GIRÃO MAIA. **DATA DE ASSINATURA**: 19/09/2022, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D90299A0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.007/2022-SRP PE. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA 3 – **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI– inscrita no CNPJ sob o n° 22.523.994/0001-63**, com o valor global de R$ 30.400,00 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS REAIS), 4 –WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE-ME– **inscrita no CNPJ sob o n° 31.643.700/0001-28,** com o valor global de R$ 32.736,79 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO –
Secretário de Planejamento.

BANABUIÚ-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Certidão de PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B696687E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.007/2022-SRP PE. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA. **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.607.801/0001-80,** com o valor global de R$ 9.450,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**,** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE –
Secretário de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:870CFC27

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO ELETRONICO Nº 04.002/2022- SRP PE. CONTRATO N.º: 2022.05.11.04. O Município de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71. OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescentando-se ao valor no contratado deR$ 2.485,47 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) equivalente ao percentual de 7,14% (SETE VÍRGULA QUATORZE POR CENTO,a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** JOSE RUFINO DA SILVA NETO. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:18565FB2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.004/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.05.05, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.09.19.02**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. CONTRATADO: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ SOB O N° 41.600.131/0001-97,** REPRESENTADA POR FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 38.430,00 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de OUTUBRO de 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D5FD090A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 04.005/2022-PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 04.005/2022-PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.03.01. REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº **04.005/2022-PE**. OBJETO:**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR, **WEYBER DOUGLASSILVANOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 204.900,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)**. CONTRATADO: **CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 06.943.551/0001-75**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE OUTUBRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:32D895B2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.007/2022-SRP PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE: LICITANTES VENCEDORES: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.607.801/0001-80**. VALOR R$ 36.166,00 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS), PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

NATALIA LOPES DE OLIVEIRA –
Diretora do Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE,

04 DE OUTUBRO 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4D87B17C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 54, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de

21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78.

RESOLVE DECRETAR:

Art.1º- Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um IMÓVEL localizado na Zona Urbana, com área a ser desapropriada de 978,03m², nesta cidade, e com as seguintes limitações, que contam com a seguinte descrição iniciando este perímetro Partindo do marco M01, de coordenadas geográfica de Latitude S 7°18'51,167" e Longitude WO 39°18'08,947", Datum SIRGAS - 2000 e pela coordenada plana UTM 9191501,705 m Norte e 466612,757 m Leste, AZ 167°41'47,76", percorrendo uma distância de 15,00 m, neste trecho confrontando com a Av. Coronel João Coelho, chega-se ao M02, de coordenada geográfica de Latitude S 7°18'51,645" e Longitude WO 39°18'08,843", e pela coordenada plana UTM 9191487,051 m Norte e 466615,953 m Leste, AZ 257°12'45,58", percorrendo uma distância 65,25 m, neste trecho confrontando com o Sr. Ednaldo Landim, chega-se ao M03, de coordenada geográfica de Latitude S 7°18'52,114" e Longitude WO 39°18'10,919", e pela coordenada plana UTM 9191472,606 m Norte e 466552,308 m Leste, AZ 348°06'28,79", percorrendo uma distância 15,00 m, neste trecho confrontando com a Rua Zuca Sampaio, chega-se ao M04 de coordenada geográfica de Latitude S 7°18'51,636" e Longitude WO 39°18'11,020", e pela coordenada plana UTM 9191487,284 m Norte e 466549,217 m Leste, AZ 77°12'46,10", percorrendo uma distância 65,15 m, neste trecho confrontando com o Sr. Antônio Ernani, chega-se ao M01 de coordenadas já descritas anteriormente, com isso fechando a poligonal.
Art.2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
Art.3º- O objetivo da desapropriação é a extensão da malha viária com o prolongamento da Rua Padre Correia, no trecho entre as ruas Zuca Sampaio e Cel. João Coelho.
Art.4º- O valor da presente Desapropriação é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 02.05.002/2022.
Art.5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal, consignada sob nº. 1476.4.4.90.61.00.
Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 05 de outubro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:10590E4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 55, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78.

RESOLVE DECRETAR:

Art.1º- Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um IMÓVEL localizado na Zona Urbana, com área a ser desapropriada de 578,88m², nesta cidade, e com as seguintes limitações, que contam com a seguinte descrição iniciando este perímetro partindo marco M01, de coordenadas geográfica de Latitude S 7°19'04,6781" e Longitude WO 39°18'08,9742", Datum SIRGAS - 2000 e pela coordenada plana UTM 9191086,827 m Norte e 466612,211 m Leste, AZ 170°06'29,19", percorrendo uma distância de 18,44 m, neste trecho confrontando com a Rua Zuca Sampaio, chega-se ao M02, de coordenada geográfica de Latitude S 7°19'05,2697" e Longitude WO 39°18'08,8712", e pela coordenada plana UTM 9191068,660 m Norte e 466615,379 m Leste, AZ 255°42'49,87", percorrendo uma distância 39,36 m, neste trecho confrontando com o Sr. Murilo Correia Filgueiras, chega-se ao M03, de coordenada geográfica de Latitude S 7°19'05,5853" e Longitude WO 39°18'10,1158", e pela coordenada plana UTM 9191058,945 m Norte e 466577,227 m Leste, AZ 348°41'16,83", percorrendo uma distância 10,90 m, neste trecho confrontando com a Rua Miguel de Freitas, chega-se ao M04 de coordenada geográfica de Latitude S 7°19'05,2368" e Longitude WO 39°18'10,1854", e pela coordenada plana UTM 9191069,643 m Norte e 466575,087 m Leste, AZ 65°09'41,30", percorrendo uma distância 40,90 m, neste trecho confrontando com o Espólio de Virgílio Souza Torres, chega-se ao M01 de coordenadas já descritas anteriormente, com isso fechando a poligonal.
Art.2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
Art.3º- O objetivo da desapropriação destina-se à ampliação da malha viária do município, com o prolongamento da Rua Miguel de Freitas até o entroncamento com a Rua Zuca Sampaio.
Art.4º- O valor da presente Desapropriação é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 02.05.002/2022.
Art.5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal, consignada sob nº. 1476.4.4.90.61.00.
Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 05 de outubro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:2477EA4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.10.001/2022 De 05 de outubro de 2022.

CRIA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os termos do art. 145 da Lei Complementar º 002/2022;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **DESIGNAR** para compor a **Comissão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD**, os seguintes representantes:

Presidente: Andrea Macedo Alencar
CPF Nº. 047.943.003-95
Procuradoria Geral do Município

Membro: Maria Socorro Leite Rocha
CPF N.º 878.458.903-59
Secretaria do Secretaria do Trabalho,
Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos

Membro: Samuel Calixto de Souza
CPF N.º 059.117.713-73
Secretaria de Planejamento e Gestão

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de outubro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:52325A97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

/PORTARIA N.º 29.09.001/2022 De 29 de setembro de 2022.

CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO SISTEMA ZONA AZUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **DESIGNAR** para compor a **Comissão de Avaliação da Prova de Conceito do Sistema Zona Azul**, os seguintes representantes:

Presidente: Pedro Everlany Ferreira Bezerra
CPF N.º 931.870.253-15

Membro: Johelson Nogueira de Freitas
CPF N.º 630.797.713-20

Membro: José Jacob Pereira Neto
CPF N.º 951.600.863-15

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 29 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 29 de setembro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3F68EAB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05.10.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; e demais Secretarias Municipais no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, todos nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	
CARGO	**NOME**
VIGIA	FRANCISCO NAILTON NOGUEIRA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 05 de outubro de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:6282BEDC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CARLA PATRICIA LIMA MARTINS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO DE BAIXO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:84FAEA92

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.10.001/2022 De 03 de outubro de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOME	CARGO	CPF
Matheus Bezerra Cruz	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	061.214.123-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de outubro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E72C6CC3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA

PORTARIA N.º 04.10.001/2022 De 04 de outubro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOME	CARGO	CPF
Matheus Bezerra Cruz	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico	061.214.123-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 04 de outubro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EC7F4DAD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA

PORTARIA N.º 04.10.002/2022 De 04 de outubro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOME	CARGO	CPF
Lucia de Matos Santana	Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico	128.997.113-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 04 de outubro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F4BE6D72

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 06.09.003/2022 De 06 de setembro de 2022.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Cristiane de Sousa Santos	Agente Administrativo	012.934.033-26

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 06 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 06 de setembro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A820A22E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.09.016/2022 De 01 de setembro de 2022.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da servidora; de acordo com a lei complementar nº 002/2022 artigo 20, § 1º que trata sobre vacância por aposentadoria por tempo de contribuição.

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Gertrudes Fernandes Pedrosa	Auxiliar de Serviços	492.757.803-82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9129011F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.09.017/2022 De 01 de setembro de 2022.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da servidora; de acordo com a lei complementar nº 002/2022 artigo 20, § 1º que trata sobre vacância por aposentadoria por tempo de contribuição.

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Lenizete Isaquiel dos Santos	Auxiliar de Serviços	981.747.203-59

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F16D41BE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.06.1 – SRP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.10.06.1 – SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.10.06.1 – SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de canecas personalizadas em sublimação, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de outubro de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 10 de outubro de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 06 de outubro de 2022

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D2EB71E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.08.002/2022-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ nº**.** 11.312.888/0001-14**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-07.14.1/2022-SEINFRA. **OBJETO:** Aquisição de camisas destinados a realização de campanhas educativas de responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais), **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** LUCAS BEZERRA FEITOSA DOS SANTOS e MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, respectivamente contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:1DC5FDD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.10.06.0001/2022.

EMENTA: *Dispõe sobre o pagamento de premiação a Vencedora do Desfile Mulher Bárbara 2022.*

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DOCEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Premiação a Vencedora do Desfile Mulher Bárbara, a ser distribuída da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	VALOR
CAMPEÃO	R$: 1.000,00

Parágrafo único. Os encargos decorrentes das premiações ocorrerão por conta da dotação: 11.012712204022.070 – Manutenção da Secretaria do Desporto, no elemento de despesa: 3.90.31.00.00.00 – Premiações Cult. Art. Cient. Despor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:BDCE4488

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 330.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 10/10/2022 À 10/10/2022, PARTICIPAR DE REUNIÃO PRESENCIAL NA ADS CRATO, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 06 DE OUTUBRO DE 2022

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:B4D06D13

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 331.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A OTACIANO FERREIRA DE MORAIS, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRO, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 10/10/2022 À 10/10/2022, PARTICIPAR DE REUNIÃO PRESENCIAL NA ADS CRATO, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 06 DE OUTUBRO DE 2022

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretária Municipal

PORTARIA Nº 332.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A MARIA ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 10/10/2022 À 10/10/2022, PARTICIPAR DE REUNIÃO PRESENCIAL NA ADS CRATO, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 06 DE OUTUBRO DE 2022

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretária Municipal

PORTARIA Nº 333.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JANAINA GOMES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRA, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 10/10/2022 À 10/10/2022, PARTICIPAR DE REUNIÃO PRESENCIAL NA ADS CRATO, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 06 DE OUTUBRO DE 2022

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretária Municipal

PORTARIA Nº 334.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANTONIO SILVA CANDIDO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 10/10/2022 À 10/10/2022, PARTICIPAR DE REUNIÃO PRESENCIAL NA ADS CRATO, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 06 DE OUTUBRO DE 2022

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretária Municipal

Publicado por:
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Código Identificador:236878D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2021/PE/SRP.03

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021/PE/SRP.03, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Catunda/CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021/PE/SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, alínea "b", e § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui-se objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos contratados para atendimento da demanda da Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE. **DO VALOR:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 46.447,08 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos) ao contrato, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento). **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** A R RIBEIRO ARAGÃO – ME. **DA VIGÊNCIA:** A mesma do contrato nº 005/2021/PE/SRP.03. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DO ADITIVO:** 05 de outubro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Renato Ribeiro Aragão. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto.

Catunda-CE, 05 de outubro de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2F685CCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **2022.08.26.02 –** Processo Original: **Dispensa de Licitação Nº 2022.08.19.02/DL/PMC** – Objeto: **Contratação dos serviços especializados para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia do grupo b, visando atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Croatá/ce. (Areninha localizada na Sede do Município – Croatá/CE –** Contratante: **Secretaria de Esporte** – Contratada: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70** – Valor: **R$ 7.493,64 (Sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **26/08/2022** – Vigência: **26/08/2022** à **26/08/2023** – Fundamentação Legal: **Artigo 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Ronilson Francisco de Oliviera** (CONTRATANTE); **Ruy Magno Praciano Banderia** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3E0D7F6C

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **2022.08.26.03** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2022.08.19.03/DL/PMC** – Objeto: **Contratação dos serviços especializados para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia do grupo b, visando atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Croatá/ce. (Quadra Poliesportiva na localidade de Vista Alegre - Município de Croatá/CE –** Contratante: **Secretaria de Esporte** – Contratada: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70** – Valor: **R$ 9.991,56 (Nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **26/08/2022** – Vigência: **26/08/2022** à **26/08/2023** – Fundamentação Legal: **Artigo 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Ronilson Francisco de Oliviera** (CONTRATANTE); **Ruy Magno Praciano Banderia** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:C88009B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2022.02.08.01.**ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021-SEDUC.**CONTRATANTES**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**CONTRATADA**: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ sob o nº. 18.027.677/0001-89.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**DA VIGÊNCIA:** a partir de 06 de outubro de 2022.**DADOS DAS CONTRATANTES:** CHARLENE ALVES PAIVA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO), CPF N° 842.922.613-34.**DADOS DO CONTRATADO: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA,** com sede à Rua Manoel Luís de Freitas, nº 2817, Bairro Boa Fé, Limoeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.027.677/0001-89, representada por Vinicius Cunha Batista, portador CPF nº. 815.039.703-53.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 06 de outubro de 2022.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:81C5F57D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA TABELA DE PREÇOS MUNICIPAL REFERENCIADA PELA TABELA SUS

LEI N° 1.569/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a instituição da Tabela de Preços Municipal referenciada pela Tabela SUS, para o credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços na área de saúde e dá outras providências, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída a Tabela de Preços Municipal referenciada pela Tabela SUS, para remuneração de exames especializados, análises clínicas, procedimentos cirúrgicos e consultas médicas especializadas, fornecimento deórteses, próteses e materiais especiais (OPM) e demais ações necessárias aoatendimento em caráter suplementar à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde noMunicípio de Farias Brito, conforme consta do Anexo Único da presente lei.
§ 1º. Os valores da Tabela de Preços Municipal referenciada pela Tabela
SUS foram devidamente apurados pela Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito, de acordo com a média do mercado regional.
§ 2º. Os valores da Tabela de Preços Municipal referenciada pela Tabela
SUS poderão ser revistos, total ou parcialmente, mediante proposição da SecretariaMunicipal de Saúde de Farias Brito e aprovação do Conselho Municipal de Saúdede Farias Brito, sempre que houver alteração na Tabela SUS Nacional ou quando houver necessidade, oportunidade e conveniência, com o intuitode viabilizar o pleno atendimento à saúde e o respeito ao princípio da resolutividade,previsto no artigo 7º, incido XII, da Lei Federal nº 8.080/1990.
§ 3º. A Tabela poderá ser alterada em caráter excepcional para atender necessidade urgente da saúde, com a devida justificativa e posterior ratificação peloConselho Municipal de Saúde de Farias Brito.
§ 4º. Nos casos em que a Tabela de Preços Municipal for omissa, deverá
ser aplicada a Tabela SUS Nacional.
Art. 2º. O credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços para realizarem os procedimentos, consultas, exames e demais ações voltadas ao atendimento à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, será realizado mediante chamamento público, realizado nos moldes da legislação pertinente.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F5B2EE1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE OUTRUBRO DE 2022

DECRETO 539/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO que no dia 02 de outubro de 2022 serãorealizadas Eleições Gerais no Brasil e que no âmbito municipal serão utilizadas instalações físicas municipais;
CONSIDERANDO ainda, que a maioria dessas instalações necessitam de uma reorganização e preparação para o bom andamento dos serviços municipais a serem oferecidos à população;
CONSIDERANDO que as secretarias municipais necessitam de um dia para colocar as instalações utilizadas pela Justiça Eleitoral em condições normais de funcionamento.
CONSIDERANDO, finalmente, que parte dos servidores municipais trabalharão nestas eleições e que, também,a frota de veículos municipal será utilizada por determinação da Justiça Eleitoral no transporte a eleitores e apoio aos trabalhos realizados;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais, no dia 03 de outubro de 2022, segunda-feira.
Parágrafo Único: Ficam excluídos da regra do *caput* deste artigo, os serviços públicos de urgência e emergência.
Art. 2º. Fica a critério de cada órgão, através da Secretaria Municipalcorrespondente, a organização e planejamento para reposição das horascorrespondentes ao Ponto Facultativo estabelecido no Art. 1º deste Decreto.
Art. 3º. Fica assegurado, no âmbito deste Município, o Transporte Escolar da Rede Pública Estadual.
Art. 4º. EsteDecreto entrara em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F1FFB7C6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.09.16.1. **Objeto:** Aquisição de um veículo, tipo ambulância, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.459.837/0001-07, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 120.999,00 (cento e vinte mil novecentos e noventa e nove reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael – Secretária Municipal Saúde. **Data da Homologação:** 06 de outubro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D8C9E8EC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 2022.09.26-01. Processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.09.22.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na reconstrução de sumidouro circular de concreto da Secretaria de Educação do município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 16.232,44 (dezesseis mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 15 (quinze) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/10/2022. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Valdenio Francisco da Silva.

Farias Brito/CE, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A0878713

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.10.08-03. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.26.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo dos itens do Contrato Administrativo n.º 2021.10.08-03, firmado em 08 de outubro de 2021, cujo objeto é a contratação de

serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva de bombas, mergulhão e quadro de consumo pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** CICERA SELIANE PEREIRA GOMES 04568043310 – Cícera Seliane Pereira Gomes. **DATA:** 16 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CE6A1898

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.10.08-01. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.26.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo dos itens do Contrato Administrativo n.º 2021.10.08-01, firmado em 08 de outubro de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva de bombas, mergulhão, chave contactora e quadro de consumo pertencentes às Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Geral – Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** CICERA SELIANE PEREIRA GOMES 04568043310 – Cícera Seliane Pereira Gomes. **DATA:** 16 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:ACE43100

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.02.01-01, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível no Perímetro Fortaleza destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Gabinete do Prefeito - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 19 de setembro de 2022.

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.02.01-02, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis no Perímetro Fortaleza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 19 de setembro de 2022.

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.02.01-03, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis no Perímetro Fortaleza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 19 de setembro de 2022.

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.02.01-04, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível no Perímetro Fortaleza destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 19 de setembro de 2022.

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.02.01-05, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível no Perímetro Fortaleza destinado aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 19 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D2637BAA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.31-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.10.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.31-06, firmado em 31 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** SANCHO'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. **DATA:** 23 de setembro de 2022.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.31-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.10.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.31-07, firmado em 31 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** SANCHO'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. **DATA:** 23 de setembro de 2022.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.31-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.10.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço de itens constantes no Contrato n.º 2022.01.31-08, firmado em 31 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de

Assistência Social – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** SANCHO'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. **DATA:** 23 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:934D5F4C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.03.10-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.02.09.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço de itens constantes no Contrato n.º 2022.03.10-02, firmado em 10 de março de 2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** DIEGO PEREIRA FECHINE - Diego Pereira Fechine. **DATA:** 27 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8F7BB55B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.05.18-09. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.04.13.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.05.18-09, firmado em 18 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI – Antônio Alves da Cruz. **DATA:** 27 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:9515C434

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AOS CONTRATOS N° 1402.22/2022 – GAB, N° 1402.23/2022-SMAP, N° 1402.24/2022-SMDU, N° 1402.25/2022 – 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AOS CONTRATOS N° 1402.22/2022 – GAB, N° 1402.23/2022-SMAP, N° 1402.24/2022-SMDU, N° 1402.25/2022 – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1101.01/2022-PMF/PE**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATADO**: M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.868.264/0001-15;**PERCENTUAL:** 25% (Vinte e cinco por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ordenadores de Despesas:

WILLIAM COSTA LIMA –
Chefe de Gabinete;

TIAGO GURGEL DE MOURA –
Sec. de Agricultura e Pesca;

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA –
Sec. de Desenvolvimento Urbano;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES –
Sec. de Educação;

Fortim/CE, 06 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F2F18D15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 4180201/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 4180201/2020. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO da Contratação de prestação de serviços de disponibilização de plataforma de gerenciamento de serviços de saúde destinados à Sec. de Saúde da Prefeitura do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATANTE:** PACTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI**,** representada pelo Sr. José Roberto Frota Cavalcante. **DATA DE ASSINATURA**: 19.09.2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19.07.2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA –
Sec. de Saúde.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:9A5825D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

Aviso de Abertura de Proposta de Preço
Tomada de Preços nº 2705.02/2022

Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº 2705.02/2022 - TP - ABERTURA: 13 de Outubro de 2022 às 09:00 horas. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO INDUSTRIAL NA SEDE NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Groaíras/Ce, 06 de outubro de 2022.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:F8136D6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

Aviso de Abertura de Proposta de Preço
Tomada de Preços nº 3005.01/2022

Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº 3005.01/2022 - TP - ABERTURA: 13 de Outubro de 2022 às 11:00 horas. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE NO MUNICIPIO DE GROAIRAS/CE. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Groaíras/Ce, 06 de outubro de 2022.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:570B75EC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº255/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG 20020310588512, CPF: 026.514.183-40, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
para transportar o paciente, no dia 05 de outubro de 2022, Luana Farias Brito para Hospital São Camilo no Município de Fortaleza – CE.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 05 de outubro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:57C61B46

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 256/SMS/2022.

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr.ª **RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS, RG: 20160247947, CPF:561442.293-53**, Secretária da Saúde do Município, 1 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia para REUNIÃO AMPLIADA Exclusivo para secretários de saúde, no dia 07 de outubro de 2022, no Auditório da SMS Fortaleza no Município de Fortaleza –CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 06 de outubro de 2022

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9094A9E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
PORTARIA N° 341/2022

PORTARIA Nº 341/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Ibiapina-Ce, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 395/2008 de 21 de maio de 2008 e Lei Municipal nº 640/2016, de 25 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, para exercerem seu mandato de Conselheiro Municipal de Saúde para o período de 26 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2025, de acordo com o regimento interno, como representantes de órgãos, instituições e usuários do Sistema Único de Saúde – SUS abaixo relacionados:

I – GOVERNO
Representantes da Secretaria de Saúde
Titular: - Paulo Roberto da Silva Filho
Suplente: - Lyana Carvalho Veras

Representantes da Secretaria de Finanças
Titular: - Adriana Araújo de Medeiros
Suplente: - Max Willian Mendes Mendonça

Representantes da Secretaria de Assistência Social
Titular: - Leiliane Gomes do Nascimento
Suplente: - Francisco Fernando da Silva Júnior

Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Titular: - Maria Jucilene Silva Coutinho

Suplente: - Jane Mara de Matos Rodrigues

Representantes do Centro de Saúde
Titular: - Francilene Melo Rodrigues
Suplente: - Michelly Stefanya Pacheco Segadilha

II. PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Representante Hospital Municipal Maria Wanderlene Negreiros de Queiroz
Titular: - Andrey Ribeiro de Lima
Suplente: - Brenda Paulina da Cruz Gonçalves

III. – PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Representantes dos Profissionais de Nível Superior
Titular: - Maria da Conceição Figueiredo Aragão
Suplente: - Arlene de Oliveira Furtado Saraiva

Representantes dos Profissionais de Nível Superior
Titular: - Iara Paiva Rodrigues
Suplente: - Maria Huana Coelho Pinto

Representantes dos Profissionais Auxiliares e Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Consultório Dentário
Titular: - Micheline Nogueira da Silva
Suplente: - Francisca Natyeli do Nascimento Pereira

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde
Titular: - Zezita Ferreira do Nascimento Lima
Suplente: - Jerlane Magalhães do Nascimento Lima

Representantes dos Agentes de Endemias
Titular: - Lucas Costa Matos
Suplente: - Simão Pedro Costa Matos

Representantes dos Profissionais de Nível Elementar
Titular: - Francisca de Andrade Martins
Suplente: - Miguel Ângelo Aragão Nepomuceno

IV – USUÁRIOS
Representantes do Distrito Alto Lindo
Titular: - Teresa Ribeiro de Lima
Suplente: - Jacinta Ferreira Alves Martins

Representantes de Betânia
Titular: - Angelina Machado Linhares
Suplente: - Maria da Glória Melo Oliveira

Representantes de São José
Titular: - Ariana Alves do Nascimento Mendonça
Suplente: - Rita Joice Pessoa Ferreira Dias

Representantes do Distrito de Santo Antônio da Pindoba
Titular: - Carlos André de Oliveira Silva
Suplente: - Maria Lucivalda Pereira Franklin

Representantes de Pedrinhas
Titular: - Lidiana Rodrigues de Sousa
Suplente: - Edileuza Freire da Silva

Representantes de Araçás
Titular: - Maria Gorette Cruz de Sousa
Suplente: - Francisca Flávia Veras Rodrigues

Representantes da Sede
Titular: - Jacinta Borges de Carvalho
Suplente: - Oscar Mendes Mesquita Neto

Representantes de Canto Alegre
Titular: - Patrícia Silva de Sousa
Suplente: - Maria Lidiane de S. Reis

Representantes de Jurema Norte
Titular: - Antônio José Lima
Suplente: - José Eudes Alves de Sousa

Representantes de Brejo
Titular: - Antônia Rodrigues Moreira
Suplente: - Maria de Fátima Araújo Veras

Representantes de Limão
Titular: - Daniel Ferreira de Sousa
Suplente: - Antônia Eusiane Sousa Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da posse dos conselheiros de saúde 26/09/2022), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:F02CC8D0

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
PORTARIA Nº 342/2022

PORTARIA Nº 342/2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido da servidora Verônica Campos da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração da servidora Verônica Campos da Silva.

RESOLVE:
Art. 1° **EXONERAR** a servidora **VERÔNICA CAMPOS DA SILVA**, a pedido, conforme prescreve o art. 33, I, c/c art. 34, *caput*, da Lei n° 470/2010, do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, sob a matrícula n° 3221, lotada na Escola Raimundo Ferreira de Sousa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Ibiapina.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de outubro de 2022.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:C33145F2

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
PORTARIA Nº 343/2022

PORTARIA Nº 343/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, o Sr. **JAMILSON DE SOUSA MELO**, portador do CPF n° 640.808.033-20 e Carteira de Identidade n° 26.964.204-7 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Professora

Sinhá Melo, Bairro Praça do Estádio, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental - II (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:D815EE8B

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
PORTARIA Nº 344/2022

PORTARIA Nº 344/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **FRANCINEY VITERBO DE SOUSA**, portador do CPF n° 013.581.513-42 e Carteira de Identidade n° 54.292.053-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Vila Nova, Distrito de Alto Lindo, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental - II (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 06/10/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:76C9082E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE

ERRATA DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ESTADO DO CEARÁ**, Sr. **Raimundo Lacerda Filho**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o que consta na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/10/2022, Edição 3056, referente à Homologação do Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE, vem publicar a presente ERRATA do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do referido processo seletivo, determinando que se proceda à publicação na forma de costume.
ONDE SE LÊ:

MICROÁREA	TOTAL DE VAGAS	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CLASS
MICRO-ÁREA 24	CR	AUDISIA BRAGA QUEIROZ	000410751	Cadastro Reserva	1°
		MARIA ALESANDRA DA COSTA	000409315	Cadastro Reserva	1°
MICRO-ÁREA 25	CR	ELISABETH CRISTINA ALVES DA COSTA	000412693	Cadastro Reserva	2º

LEIA-SE:

MICROÁREA	TOTAL DE VAGAS	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CLASS
MICRO-ÁREA 24	CR	AUDISIA BRAGA QUEIROZ	000410751	Cadastro Reserva	1°
MICRO-ÁREA 25	CR	MARIA ALESANDRA DA COSTA	000409315	Cadastro Reserva	1°
		ELISABETH CRISTINA ALVES DA COSTA	000412693	Cadastro Reserva	2º

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:BE9A6FD5

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 211/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 322/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Heliton Bernardo do Nascimento, inscrito no CPF n°: 006.841.883-33. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Praia de Ponta Grossa, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:489897BB

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 232/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 280/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Maria do Rosário Costa, inscrito no CPF n°: 512.656.303-30. Para agricultura familiar, estando o requerente residindo em Serra de Cajuais, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:38933692

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 231/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 351/2022

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para José Ivan da Silva, inscrito no CPF n°: 518.940.763-20. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Melancias de Cima, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:D3AAC4F3

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 226/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 352/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Raimundo Antônio do Nascimento, inscrito no CPF n°: 670.045.467-49. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Mutamba, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:16CB4B17

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 230/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 355/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Maria Ângela de Freitas, inscrito no CPF n°: 913.715.709-53. Para agricultura familiar, estando o requerente residindo em P.A São Francisco, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:9D7D2686

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 235/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 366/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Maria Eliziane de Oliveira Castro, inscrito no CPF n°: 980.810.043-00. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Av. Jardim Paraíso, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:1ED6DEB6

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 230/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 286/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Gustavo Macário da Silva, inscrito no CPF n°: 040.556.383-37. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Barreiras, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:6DCA42CD

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 239/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 364/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Anielson Barbosa da Silva, inscrito no CPF n°: 012.496.443-56. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Barreiras, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:7464E322

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 234/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 365/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para José Ledo Gomes, inscrito no CPF n°: 359.056.203-00. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Cajuais, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:C69E0D05

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 233/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 297/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Jurandir Pereira Lima, inscrito no CPF n°: 665.294.923-72. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Ponta Grossa, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:BB7210D2

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 239/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 364/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Zilmar Simião dos Reis, inscrito no CPF n°: 810.331.333-53. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Cajuais, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:8D4222E9

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 190/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 299/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Maria Zulene dos Santos Silva, inscrito no CPF n°: 037.269.553-13. Para artesanato, estando o requerente residindo em Serra de Cajuais, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:FB73093D

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 237/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 362/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Eliezer Crispim da Silva, inscrito no CPF n°: 892.909.253-53. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Ponta Grossa, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:5A0CAC9A

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 236/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 363/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Francisca Marcelena da Silva, inscrito no CPF n°: 045.887.363-29. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Barreiras, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:8B87B69B

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 238/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 273/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Josimar da Silva Moura, inscrito no CPF n°: 019.601.853-65. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Redonda, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:066C07DF

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 241/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 374/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Antônio Alex da Silva Lima, inscrito no CPF n°: 024.540.983-18. Para agricultura familiar, estando o requerente residindo em P.A São Francisco, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:F35A1FD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2022.09.19.02-PMI-SAS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material esportivo, lúdicos e jogos de tabuleiro, de acordo com especificações e quantidades contidas no Termo de Referência. Data da sessão: 19 de outubro de 2022, a partir das 09:00hrs. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CF3C6225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2022.09.19.01-PMI-SECES. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de laboratórios multidisciplinares fundamental I e II, destinados as unidades escolares da rede municipal de Iguatu/CE, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior de Iguatu/CE. Data da sessão: 20 de outubro de 2022, a partir das 09:00hrs. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E78C1FB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO.

SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: **J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (SÓCIO ADMINISTRADOR) - VENCEDOR DOS LOTES: I, II, III, IV, VIII, IX, X E XI; **IMACOL CONSTRUÇÃO E VARIEDADES – JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.567.552/0001-47, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA (SÓCIO PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: VII E **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO

CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA (PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: V. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGMI, JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, PROCURADOR GERAL, IGUATU-CE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CD77819F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior,
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Terceiro Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato firmado com: Marcélio A. da Silva - Papelaria, inscrita no CNPJ sob o nº 07.067.810/0002-95, com sede à Galeria Gustavo Correia, nº 24, Altos, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-005, neste ato representado pelo senhor **Marcélio Alves da Silva**, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o n° 826.563.13-68, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: de Pregão Presencial 2019.04.30.02-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº 2019.07.08.02**. **Objeto**: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de indexação de imagem, no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu–Ce. **Vigência do Termo Aditivo:** De 08 de julho 2022 até 08 de julho de 2023. **Data de Assinatura:** De 07 de julho 2022. **Signatário:** MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES (Secretária da Educação). **Dotação Orçamentária Nº**0901-12.122.0058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação), e Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

Iguatu-Ce, De 07 de julho 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7EB27A2B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 236/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, JULIANA ARTILANO SUCUPIRA, Assessor Especial da Formação Continuada VII, portadora do RG nº: 2000029264236 CPF nº: 001.441.253-58, matricula nº: 64053, residente no Loteamento Varjota nº 323, Barreiras em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 126,18 (cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do II Encontro com os Coordenadores Municipais do Programa Agrinho, no dia 14 de Setembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:A21D39DB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 237/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, ANTONIO ALEXANDRE VIEIRA VICTOR, Motorista, portador do RG nº 2000099091330, CPF nº 939.544.333-20, matricula nº 41487, residente na Rua Pedro Pequeno de Freitas, nº 415, Joao Paulo, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para conduzir a participante Juliana Artilano Sucupira ate o II Encontro com os Coordenadores Municipais do Programa Agrinho, no dia 14 de Setembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:F985778A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda Municipal,
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Terceiro Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato firmado com: Marcélio A. da Silva - Papelaria, inscrita no CNPJ sob o nº 07.067.810/0002-95, com sede à Galeria Gustavo Correia, nº 24, Altos, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-005, neste ato representado pelo senhor **Marcélio Alves da Silva**, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o n° 826.563.13-68, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: de Pregão Presencial 2019.04.30.02-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº:** 2019.07.08.01. **Objeto**: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de indexação de imagem, no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu–Ce. **Vigência do Termo Aditivo:** De 08 de julho 2022 até 08 de julho de 2023. **Data de Assinatura:** De 08 de julho 2022. **Signatário:** Nicaele Uchoa da Silva (Ordenadora de Despesas Municipal da pasta). **Dotação Orçamentária Nº**: 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

Iguatu-Ce, De 07 de julho 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:173C059F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: **J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (SÓCIO ADMINISTRADOR) - VENCEDOR DOS LOTES: I, II, III, IV, VIII, IX, X E XI; **IMACOL CONSTRUÇÃO E VARIEDADES – JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.567.552/0001-47, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA (SÓCIO PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: VII E **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA (PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: V. SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL – SEFAM,

NICAELE UCHOA DA SILVA
Ordenadora de Despesa

IGUATU-CE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DB005E3E

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
HOMOLOGAÇÃO.

SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: **J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (SÓCIO ADMINISTRADOR) - VENCEDOR DOS LOTES: I, II, III, IV, VIII, IX, X E XI; **IMACOL CONSTRUÇÃO E VARIEDADES – JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.567.552/0001-47, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA (SÓCIO PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: VII E **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA (PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: V. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL
– SPD, JOSÉ BONFIM DA SILVA LAVOR, ORDENADOR DE DESPESA, IGUATU-CE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CBA3BA02

SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEAPI
HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: **J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (SÓCIO ADMINISTRADOR) - VENCEDOR DOS LOTES: I, II, III, IV, VIII, IX, X E XI; **IMACOL CONSTRUÇÃO E VARIEDADES – JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.567.552/0001-47, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA (SÓCIO PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: VII E **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA (PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: V. SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEAPI, JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA, SECRETÁRIO, IGUATU-CE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BDB04350

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **Secretaria da Assistência, Direitos Humanos e** Cidadania, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa**: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, n° 1687, Sala 1101, Aldeota, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.130.122/0001-28, neste ato representando pelo senhor José Márcio da Silva Nogueira Filho, ao fim assinado, como a seguir discrimina:

Processo: de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.29.01-PMI/SAS. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município e justificativa apontada pela Contratante. Contrato: 2021.09.15.03. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de serviços continuados de locação de licença de uso de programas de informática (software), referente a sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu-CE. **Prorrogação:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 15 de setembro de 2022. **Vigência:** 15 de setembro de 2022 até 15 de setembro de 2023. As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso. Signatário Maria Suerda Alves Bandeira (Ordenadora de despesas). Em 15 de Setembro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8CD78D09

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Terceiro Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato firmado com: Marcélio A. da Silva - Papelaria, inscrita no CNPJ sob o nº 07.067.810/0002-95, com sede à Galeria Gustavo Correia, nº 24, Altos, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-005, neste ato representado pelo senhor **Marcélio Alves da Silva**, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o n° 826.563.13-68, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: de Pregão Presencial 2019.04.30.02-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº:** 2019.07.08.03. **Objeto**: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de indexação de imagem, no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu–Ce. **Vigência do Termo Aditivo:** De 08 de julho 2022 até 08 de julho de 2023. **Data de Assinatura:** De 07 de julho 2022. **Signatário:** MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA (Ordenadora da pasta de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania). **Dotação 2602-082440040.2.142**, (Apoio as Ações do Índice de Gestão Desc. do Sist. Único de Assist. Social), elemento de despesas: 3.3.90.39.00, (Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica), **2602-082440041.2.153**, (Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF), elemento de despesas: 3.3.90.39.00, (Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**), 2602-082440042.2.155**, (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS), elemento de despesas: 3.3.90.39.00, (Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica)

Iguatu-Ce, De 07 de julho 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:90684FE7

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: **J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (SÓCIO ADMINISTRADOR) - VENCEDOR DOS LOTES: I, II, III, IV, VIII, IX, X E XI; **IMACOL CONSTRUÇÃO E VARIEDADES – JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.567.552/0001-47, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA (SÓCIO PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: VII E **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA (PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: V. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGMI, DANIEL GOUVEIA FILHO, CONTROLADOR E OUVIDOR, IGUATU-CE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A11E3FC2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: **J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (SÓCIO ADMINISTRADOR) - VENCEDOR DOS LOTES: I, II, III, IV, VIII, IX, X E XI; **IMACOL CONSTRUÇÃO E VARIEDADES – JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.567.552/0001-47, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA (SÓCIO PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: VII E **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA (PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: V. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEDA, VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA, SECRETÁRIO, IGUATU-CE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4DE40F72

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
HOMOLOGAÇÃO.

SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: **J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (SÓCIO ADMINISTRADOR) - VENCEDOR DOS LOTES: I, II, III, IV, VIII, IX, X E XI; **IMACOL CONSTRUÇÃO E VARIEDADES – JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.567.552/0001-47, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA (SÓCIO PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: VII E **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA (PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: V. SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, GABRIEL UCHÔA ARAÚJO, SECRETÁRIO, IGUATU-CE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F04B132B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
HOMOLOGAÇÃO.

SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: **J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (SÓCIO ADMINISTRADOR) - VENCEDOR DOS LOTES: I, II, III, IV, VIII, IX, X E XI; **IMACOL CONSTRUÇÃO E VARIEDADES – JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.567.552/0001-47, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA (SÓCIO PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: VII E **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA (PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: V. SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV, FELIPE VINICIUS MENDONCA DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESA, IGUATU-CE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1C5AB495

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE - SHD
HOMOLOGAÇÃO.

SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: **J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (SÓCIO ADMINISTRADOR) - VENCEDOR DOS LOTES: I, II, III, IV, VIII, IX, X E XI; **IMACOL CONSTRUÇÃO E VARIEDADES – JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.567.552/0001-47, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA (SÓCIO PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: VII E **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA (PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: V. SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE – SHD, MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES, SECRETÁRIO, IGUATU-CE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:99A81AFD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Terceiro Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato firmado com: Marcélio A. da Silva - Papelaria, inscrita no CNPJ sob o nº 07.067.810/0002-95, com sede à Galeria Gustavo Correia, nº 24, Altos, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-005, neste ato representado pelo senhor **Marcélio Alves da Silva**, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o n° 826.563.13-68, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: de Pregão Presencial 2019.04.30.02-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº:** 2019.07.08.05. **Objeto**: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de indexação de imagem, no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu–Ce. **Vigência do Termo Aditivo:** De 08 de julho 2022 até 08 de julho de 2023. **Data de Assinatura:** De 07 de julho 2022. **Signatário JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA** (Secretário Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos). **Dotação Orçamentária Nº**1301-15.122.0058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

Iguatu-Ce, De 07 de julho 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BEE9EF6A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO.

SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: **J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (SÓCIO ADMINISTRADOR) - VENCEDOR DOS LOTES: I, II, III, IV, VIII, IX, X E XI; **IMACOL CONSTRUÇÃO E VARIEDADES – JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.567.552/0001-47, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA (SÓCIO PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: VII E **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA (PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: V. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA, SECRETÁRIO, IGUATU-CE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2AE225E2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Terceiro Termo Aditivo de Prazo** ao

Contrato firmado com: Marcélio A. da Silva - Papelaria, inscrita no CNPJ sob o nº 07.067.810/0002-95, com sede à Galeria Gustavo Correia, nº 24, Altos, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-005, neste ato representado pelo senhor **Marcélio Alves da Silva**, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o n° 826.563.13-68, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: de Pregão Presencial 2019.04.30.02-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº:** 2019.07.08.04. **Objeto**: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de indexação de imagem, no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu–Ce. **Vigência do Termo Aditivo:** De 08 de julho 2022 até 08 de julho de 2023. **Data de Assinatura:** De 07 de julho 2022. **Signatário:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA (Secretário da Saúde). **Dotação Orçamentária 0601-10.122.0004.2.**014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

Iguatu-Ce, De 07 de julho 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:63A79EF0

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Eletrônico-RP 2022.08.31.01-PMI/SMS. Objeto: Registro de Preços para aquisições de materiais e equipamentos médicos e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. A Secretaria de Saúde **convoca** as empresas vencedoras do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme **item 11.1** do edital. **Empresas:** 01. MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ n° 05.199.870./0001-55, **vencedora do Lote 01**; 02. AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 30.607.801/0001-80 **vencedora do Lote 02**; 03. ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO – ME, CNPJ n° 19.831.793/0001-19, **vencedora do Lote 03**; 04. ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO – EIRELI, CNPJ n° 24.103.721/0001-95, **vencedora do Lote 04**; 05. DP BARBOSA MATERIAL PARA INDÚSTRIA E EPI'S, CNPJ n° 08.732.993/0001-06, **vencedora do Lote 06** e 06. D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI, CNPJ n° 05.964.983/0001-07 **vencedora do Lote 07**. **Edital Item 12.3:** Se o adjudicatário, (...) injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais. Em 06 de outubro de 2022. Fernando Wilson Fernandes Silva – Secretário Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A3AF532E

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESPCON
HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: **J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (SÓCIO ADMINISTRADOR) - VENCEDOR DOS LOTES: I, II, III, IV, VIII, IX, X E XI; **IMACOL CONSTRUÇÃO E VARIEDADES – JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.567.552/0001-47, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA (SÓCIO PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: VII E **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA (PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: V. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESPCON, JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO, ORDENADOR DE DESPESA, IGUATU-CE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2EFECCA5

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
HOMOLOGAÇÃO.

SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: **J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (SÓCIO ADMINISTRADOR) - VENCEDOR DOS LOTES: I, II, III, IV, VIII, IX, X E XI; **IMACOL CONSTRUÇÃO E VARIEDADES – JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.567.552/0001-47, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA (SÓCIO PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: VII E **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA (PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: V. SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA – SETRANS, LUCIANO LOPES DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESA, IGUATU-CE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2BD35341

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS:

J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (SÓCIO ADMINISTRADOR) - VENCEDOR DOS LOTES: I, II, III, IV, VIII, IX, X E XI; **IMACOL CONSTRUÇÃO E VARIEDADES – JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.567.552/0001-47, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA (SÓCIO PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: VII E **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA (PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: V. SECRETARIA DO GABINETE – SEGAB, KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS, ORDENADORA DE DESPESA, IGUATU-CE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:08D15F0A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA
HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: **J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (SÓCIO ADMINISTRADOR) - VENCEDOR DOS LOTES: I, II, III, IV, VIII, IX, X E XI; **IMACOL CONSTRUÇÃO E VARIEDADES – JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.567.552/0001-47, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA (SÓCIO PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: VII E **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA (PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: V. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL– SEMASPA,

FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES
Secretário

IGUATU-CE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FD275C8F

SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM
HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: **J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (SÓCIO ADMINISTRADOR) - VENCEDOR DOS LOTES: I, II, III, IV, VIII, IX, X E XI; **IMACOL CONSTRUÇÃO E VARIEDADES – JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.567.552/0001-47, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA (SÓCIO PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: VII E **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86, REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA (PROPRIETÁRIO) - VENCEDOR DO LOTE: V. SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM,

ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário

IGUATU-CE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:75900B3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO JULG. DOC. HAB. TP 10/22/TP-DS

TOMADA DE PREÇOS 10/22/TP-DS

AVISO DE JULGAMENO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipaporanga. Aviso do resultado o julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 10/22/TP-DS. **EMPRESAS HABILITADAS:** Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli EPP; APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli; Apolo Serviços Eireli; Conjasf – Atualves Construções e Serviços – CONJASF Construtora de Açudagem Ltda; DS Farias Serviços Ltda; Construtora Moraes; EPS Construtora Eireli – Premiere Locações e Serviços Eireli – R Lessa Engenharia e Consultoria Eireli – Só Construções e Locações Eireli e WU Construções e Serviços Eireli. **EMPRESAS INABILITADAS:** M5 Construtora & Serviços Urbanos, R Construções e Serviços Eireli, Sigor Construções e Serviços Eireli, V6 Construtora e Assessoria Técnica Eireli, Antônio Valcenir Vieira Costa. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na habilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Artº 109, I "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À Comissão Permanente de Licitação.

Ipaporanga/Ce, 05 de outubro de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:09FD10D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO JULG. DOC. HAB. TP 11/22/TP-SS

TOMADA DE PREÇOS 11/22/TP-SS

AVISO DE JULGAMENO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipaporanga. Aviso do resultado o julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 11/22/TP-SS. **EMPRESAS HABILITADAS:** Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli EPP; APLA Comércio, Serviços, Projetos e

Construções Eireli; Apolo Serviços Eireli – Atualves Construções e Serviços – Completa Serviços e Construções LDTA CONJASF Construtora de Açudagem Ltda; DS Farias Serviços Ltda; Construtora Moraes LTDA; EPS Construtora Eireli – IPN Construções e Serviços Eireli – M5 Construtora & Serviços Urbanos – Premiere Locações e Serviços Eireli – Prisma Locações e Serviços Eireli – R Construções e Serviços Eireli – R Lessa Engenharia e Consultoria Eireli – Só Construções e Locações Eireli e WU Construções e Serviços Eireli. **EMPRESAS INABILITADAS:** Sigor Construções e Serviços Eireli, V6 Construtora e Assessoria Técnica Eireli, Antônio Valcenir Vieira Costa. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na habilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Artº 109, I "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À Comissão Permanente de Licitação.

Ipaporanga/Ce, 05 de outubro de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:DB42E61E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 2022.05.03.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Fazenda Campinas, nº.226 – Campinas – Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento temporário da EMEIF Manoel Coelho da Cruz, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: Secretaria da Educação – Alexsandra Braga de Sousa.

CONTRATADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA OLIVEIRA JUNIOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso XII da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e no item 12.1 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual se deu a pedido da Administração Pública, e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado, tendo em vista que a referida escola, encontra-se reformada e em pleno funcionamento de suas atividades.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 22 de setembro de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária Da Educação
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A3BEF2F9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº.2022.05.02.03– SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

OBJETO: Locação de um imóvel situado na RR Campinas, s/n – Campinas – Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento temporário da EMEIF Manoel Coelho da Cruz, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: Secretaria da Educação – Alexsandra Braga de Sousa.

CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA MESQUITA SILVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso XII da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e no item 12.1 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual se deu a pedido da Administração Pública, e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado, tendo em vista que a referida escola, encontra-se reformada e em pleno funcionamento de suas atividades.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 22 de setembro de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0BD47497

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.28.01

Objeto: Aquisição de material permanente para a realização do Programa Pacto Pela Aprendizagem, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **Contratadas: 1. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.562.872/0001-31, com o valor global de **R$ 23.543,00 (vinte e três mil e quinhentos e quarenta e três reais),** referente aos lotes: LOTE 01 - FREEZER HORIZONTAL e LOTE 07 - BEBEDOURO. **2. WERBENIA AMED DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.405.331/0001-50, com o valor global de **R$ 53.772,80 (cinquenta e três mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos),** referente ao Lotes: LOTE 05 - AR CONDICIONADO. **3. JACQUELINE SILVA FROTA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 46.763.015/0001-02, com o valor global de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais),** referente ao Lote: LOTE 06 - QUADRO MAGNÉTICO. **4. MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.167.998/0001-08, com o valor global de **R$ 29.979,95 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos),** referente ao Lote: LOTE 08 - PROJETOR MULTIMÍDIA. **5. MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.619.837/0001-59, com o valor global de **R$ 100.620,00 (cem mil e seiscentos e vinte reais),** referente ao Lote: LOTE 10 - IMPRESSORA LASER. **Data de Assinatura do Contrato:** 22 de setembro de 2022. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotações Orçamentárias:** 0604 12 361 0005 2.030 – Ens. Fundamental, Próprio (Fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte 1540000000). **Elemento/Subelemento de Despesa**: 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.12, 4.4.90.52.33, 4.4.90.52.34, 4.4.90.52.42, 4.4.90.52.99.

Irauçuba/CE, 22 de setembro de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A005DB9B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2021.11.25.01 – SEDUC – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.09.14.01. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de coberta de quadra da Escola Francisco Pacheco de Castro na Localidade de Saco do Juazeiro no Município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gilvan da Costa Ferreira. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 de setembro de 2022.

Irauçuba-CE, 22 de setembro de 2022 –

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DCCB2A9A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico de Nº 2022.08.29.01 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Fundamental do Município de Irauçuba/CE, junto a Secretaria da Educação. **CONTRATADA: INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.788.261/0001-01, com o valor global de **R$ 116.897,04 (cento e dezesseis mil e oitocentos e noventa e sete reais e quatro centavos)** referente ao LOTE ÚNICO. **Assina pela Contratada:** Milton Barreto Cavalcante Neto**. CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **Assina pelo Contratante**: Alexsandra Braga de Sousa. **Data de Assinatura do Contrato:** 30 de setembro de 2022.

Irauçuba/CE, 30 de setembro de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA -
Secretaria da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:13E10E3A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

GILSON DUTRA DOS SANTOS

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:_____**APROVADO**_____
Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 05 de outubro 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B0DCC547

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

JOSÉ CARMENES DE SOUSA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO ( ) REPROVADO (X)

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:___**REPROVADO**_____
Motivos da Reprovação: Item 4.1.1 – Letra "g"_do edital _____

Irauçuba-Ce, em 19 de setembro 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:294FC878

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 2022.04.25.03 – DIVERSAS SECRETARIAS. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, Material Laboratórial e Médico Hospitalar, de responsabilidade da Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE – Hérica Oliveira Pinheiro. **CONTRATADO(A): ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO:** A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, c/c IV da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Clausula 12 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente. **JUSTIFICATIVA:** A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face do descumprimento reinterado das obrigações da contratada, considerando que foi encaminhado Notificação Extrajudicial a empresa, onde a mesma descumpriu as seguintes cláusulas contratuais: **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO** 5.1. A entrega dos produtos acontecerá na sede do Município, em data e local indicados pela contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/setor

de compras, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min as 12h00min e de 14h00min as 17h00min, nos quantitativos solicitados; **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** 9.1. Fornecer o objeto licitado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem; e 9.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, motivo pelo qual não resta outra alternativa, a não ser a rescisão do presente termo contratual, como medida impositiva e restauradora a sancionar a conduta do agente, sobretudo pelo grave prejuízo material ao andamento dos serviços de sua responsabilidade.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 05 de outubro de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AAE9DE11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.08.25.001/GABPREF

PORTARIA N° 2022.08.25.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), a Sra. Ana Maria de Lima – Secretária de Educação, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 26 de agosto para participar do VIII Seminário das Edições IPDH "Aprender com valores e habilidades socioemocionais –Formar para uma educação de qualidade".
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 12.122.0100.2.025, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 25 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:A692A8ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.09.26.001/GABPREF

PORTARIA N° 2022.09.26.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), a Sra. Shirley Souza Carvalho, CPF nº 024.722.783-81, para a mesma participar da Capacitação sobre PAIF, Serviço de Proteção Integral e atendimento à família e SCFV, Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2022, na cidade de Beberibe-CE.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.122.0205.2.058, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 26 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:C0F6B6E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.09.26.002/GABPREF

PORTARIA N° 2022.09.26.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), a Sra. Paloma Lima Moreira, para a mesma participar da Capacitação sobre PAIF, Serviço de Proteção Integral e atendimento à família e SCFV, Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2022, na cidade de Beberibe-CE.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.122.0205.2.058, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 26 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:73016CFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.09.26.003/GABPREF

PORTARIA N° 2022.09.26.003/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), a Sra. Jaquicilene Pereira Falcão, para a mesma participar da Capacitação sobre PAIF, Serviço de Proteção Integral e atendimento à família e SCFV, Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2022, na cidade de Beberibe-CE.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.122.0205.2.058, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 26 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:E11E9BE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.09.26.004/GABPREF

PORTARIA N° 2022.09.26.004/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), o Sr. Fabio Enzo da Silva Barros, para a mesma participar da Capacitação sobre PAIF, Serviço de Proteção Integral e atendimento à família e SCFV, Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2022, na cidade de Beberibe-CE.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.122.0205.2.058, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 26 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:8F02E614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.10.06.001 / GABPREF

PORTARIA N° 2022.10.06.001 / GABPREF

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE, MATERNA INFANTIL E FETAL DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – Estado do Ceará, Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Prevenção da Mortalidade, Materna Infantil e Fetal do Município de Itaiçaba/CE:

MEMBROS	PROFISSÃO	FUNÇÃO
TITULAR: Narcílio Freitas Damasceno	Médico	Médico ESF 03
SUPLENTE: Nixon Yuri Santiago de Freitas	Médico	Médica ESF 01
TITULAR: Edvânia Silva de Oliveira Costa	Assist. Social	Coord. da VIGEP
SUPLENTE: Laysia Minelly Duarte Sales	Enfermeira	Coord. da Atenção Básica
TITULAR: Maria Aucinira Nunes Soares	Enfermeira	Coord. de TB e HAN
SUPLENTE: Marta Fabiana Martins	Tec.de Enfermagem	UBS JFO
TITULAR: Mônica Maria Damasceno de Lima	Enfermeira	Chefe de Enf. do HPP
SUPLENTE: Glauce Helena Bezerra de Holanda	Assist. Social	Dir. Adm. da UMJMC
TITULAR: Hosana Maria Barbosa de Oliveira	ACS	ACS/CMS
SUPLENTE: Rosana Gomes de Sousa	ACS	ACS

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 2021.10.05-002/GABPREF.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 06 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:86D28692

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 2022.08.31-001/GABPREF

PORTARIA CONJUNTA Nº 2022.08.31-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 7° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Estado do Ceará, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaiçaba, Tereza Cristina Pereira de Araújo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter ordinário a 7° Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar- se no dia 10 de novembro de 2022, das 08h00min às 17h00min, na cidade de Itaiçaba, com o fim de mobilizar o sistema de Garantia e Direitos a população em geral e em especial a criança e o adolescente, para que se alcance a proteção integral.

Art. 2º - A 7° Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, terá como tema: **Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de Pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para a reparação e garantia de politicas de proteção integral, com respeito à diversidade.**

Art. 3º - A coordenação geral da 7° Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA).

Art. 4º - A comissão da conferencia caberá:

I - Orientar e acompanhar a realização e resultados da 7° Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - Preparar e acompanhar a operacionalização da 7° Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III - Da suporte técnico - operacional durante o evento;
IV - Organizar e coordenar a 7° Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V - Mobilizar o público alvo para participar das conferencias.

Parágrafo Único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes da Secretaria de Assistência social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo (SAS), Centro de Referência da Assistência Social, Secretaria de Educação, Cultura, Desporto , Ciência & Tecnologia (SEDUC&T), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo (SEINFRA), Secretaria de Administração e Finanças (SEAFIP), Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente (SEAGRI), Gabinete do Prefeito, Associação Sociedade Civil e Convidados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 31 de agosto de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

TEREZA CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:F3C9953B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.22-001-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.22-001-01
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.09.22-001. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **AMPARO LEGAL:** A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 11.196.390/0001-33 **CONTRATADA:** HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.754.510/0001-48. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Farmácia Básica, Material Descartável Hospitalar, Referente a Itens Fracassados do Pregão Eletrônico Nº 2022.26.05-003. **VALOR DO CONTRATO: R$ 385.523,50** (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e trez reais e cinquenta centavos). **DATA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2022**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 22 de setembro de 2023**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER.** Pela contratada: **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Jati/Ceará, 22 de setembro de 2022.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER
Secretária de Saúde
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:18E48E8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-SMIEOU

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS–RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-SMIEOU. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE SALDO REMANESCENTE (CONVÊNIO N°1656/2017) DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO das Propostas de Preços das empresas: A I L CONSTRUTORA LTDA – ME e REAL SERVIÇOS EIRELI. Desta Feita, declara a empresa **REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, vencedora do certame por apresentar menor valor global de R$ 309.946,79 (Trezentos e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). Deste modo fica concedido o prazo de 05(cinco) dias para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93.

Jucas/Ce., 06 de Outubro de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:17A60BAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada a Sra. S MIA GABRIELLI ARAUJO LIMA, do cargo de Assessora de Gabinete do Prefeito do Município de Martinópole - CE.

Art. 2º – Esta portaria retroage ao dia 05/10/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 6 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:9E890CC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado o Sr. ALDEMIR MARTINS BARROS, do cargo de Secretário de Desenvolvimento Rural do Município de Martinópole - CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 6 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:68076CF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DESIGNAR RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E FISCAL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. ALDEMIR MARTINS BARROS, inscrito no CPF de nº 247.246.453-34, para o cargo de SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE do Município de Martinópole.

Art. 2º – Designar o (a) servidor(a) ALDEMIR MARTINS BARROS portador (a) do RG nº. 200098122569 SSP/CEe inscrito (a) no CPF nº. 247.246.453-34, como responsável financeiro e fiscal do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CNPJ N°34.051.164/0001-60.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de outubro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:C317CF34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 600/GP/2022

PORTARIA NO 600/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE IMUNIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. ISADORA FRANCA DE ALMEIDA, CPF: 019.963.302-92, do cargo de **GERENTE DE IMUNIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FC536056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 601/GP/2022

PORTARIA NO 601/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE IMUNIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. RODRIGO ALENCAR FERREIRA, CPF: 029.832.403-20, para exercer o cargo de **GERENTE DE IMUNIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E04366FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº602/GP/2022

PORTARIA Nº602/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – D, E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES, DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO MARTINS BARBOSA, CPF: 634.380.543-53, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – D, E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0C87CBDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº603/GP/2022

PORTARIA Nº603/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – D, E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. LÍDIA LUANA DE SÁ PIMENTA, CPF: 046.610.923-76, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – D, E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E030C409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº604/GP/2022

PORTARIA Nº604/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA TIPO – D, E.E.F. FILEMON TELES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. TIAGO FRANÇA DOS SANTOS, CPF: 041.743.823-01, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA TIPO – D, E.E.F. FILEMON TELES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:435A2584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº605/GP/2022

PORTARIA Nº605/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – D, E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LÍDIA LUANA DE SÁ PIMENTA, CPF: 046.610.923-76, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – D, E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3ECA8472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº606/GP/2022

PORTARIA Nº606/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA TIPO – D, E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. TIAGO FRANÇA DOS SANTOS, CPF: 041.743.823-01, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA TIPO – D, E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CF1C3619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº608/GP/2022

PORTARIA Nº608/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – D, E.E.F. FILEMON TELES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ELIANE TELES, CPF: 208.758.943-72, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – D, E.E.F. FILEMON TELES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:60318BA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 623/GP/2022

PORTARIA NO 623/GP/2022

EXONERA DIRETOR DE TURNO DA E.E.F CAREOLANO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. INARA SABRINA LACERDA DOS SANTOS**, CPF: 094.040.633-04,** do cargo de **DIRETOR DE TURNO DA E.E.F CAREOLANO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0BE7F613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.° 01/2022

PORTARIA INTERNA N.° 01/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 15°, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. JOSÉ JEVERTON CARLOS FURTADO, CPF: 076.160.793-50**,** para **fiscal de contratos, SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER,** sem ônus para o município, conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.

Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo publicada no diário oficial dos municípios, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 05 de setembro de 2022.

MÁRCIO ROBERTO LOPES DE LIMA
Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:613D4DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.09.30.02/SME, Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI. **Objeto:** contratação de Serviços de Topografia com Georreferenciamento que incluem medição, confecção de plantas, memoriais descritivos, planilhas de dados e georreferenciamento das rotas utilizadas no transporte para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Mauriti/CE. Valor: (29.995,60) Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Adriano Rodrigues da Silva.

Mauriti- CE, 30 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:C2A6063E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.13.01/TP. OBJETO: Ampliação e Recuperação de Diversas Unidades Escolares do Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 10/10/2022, às 10:00h. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 06 de outubro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:50A97796

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.09.01/SEINFRA.

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a Empresa **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor: (R$ 510.188,86). Prazo: 04 (quatro) meses.

Mauriti/CE, 09 de Setembro de 2022.

Signatários: José Henrique Carneiro e José Roberto Ferreira Loureiro.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:12B24E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.22.01/PE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do Plano Municipal de Educação Permanente SUAS, por meio da realização de cursos, oficinas e palestras, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. EMPRESA VENCEDORA: CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. VALOR GLOBAL: (**R$ 113.500,00**). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 30 de Setembro de 2022.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:A9B1A116

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Meruoca torna público o extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2803.02/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 02, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE, CONFORME CONVÊNIO N° 9902/2014, JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Danillo Escócio de Souza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 1º de julho de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:7D7158B0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1802.01/2019, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 0473/2017, JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINA PELO CONTRATADO: Danillo Escócio de Souza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 28 de setembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:256578CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2020.10.05.1

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Francisco Grangeiro Ferreira, Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Água e Esgoto faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.10.05.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na ampliação de adutoras do sistema de abastecimento d'água localizada no Sítio Oitis, Zona Rural do Município de Milagres/CE. Empresa a ser contratada: ELETROPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.006.356/0001-99. Valor Global: R$ 30.310,91 (trinta mil trezentos e dez reais e noventa e um centavos) Fundamento Legal: Artigo 24, inciso I, artigo da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Água e Esgoto.

Milagres/CE, 06 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:01592E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços,** tombada sob o nº **2022.10.06.1**, cujo objeto é a **contratação de serviços a serem prestados na construção do Parque de Vaquejada Nossa Senhora dos Milagres, na Sede do Município de Milagres/CE**, conforme projetos e planilhas orçamentárias constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de recebimento e abertura:** 26 de outubro de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3553-1255.

Milagres/CE, 06 de outubro de 2022 -

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:90C6E71F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.23.01
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE comunica aos interessados, que conforme a Legislação vigente fica o processo licitatório da modalidade Pregão Eletrônico N° 2022.08.23.01, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, CONJUNTOS ESPORTIVOS, BOLSAS, MOCHILAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **REVOGADO** posto sua inviabilidade em decorrência no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à abertura do certame, em obediência aos princípios que regem a Administração Pública e as boas práticas administrativas, com vistas na readequação do Edital e Projeto Básico/Termo de Referência velando pelos interesses da sociedade, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93.

Missão Velha /CE, 30 de setembro de 2022.

MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:72329899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.09.23.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.09.23.01. O Pregoeiro do município de Missão Velha-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, **no dia 24 de outubro de 2022, às 09:00 horas** no auditório da Secretaria do Trabalho e Assistência Social-SETAS, na Rua Padre Cícero, 204 – Centro – Missão Velha/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para a **CCONTRATAÇÃO DA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E PAGAMENTO AOS FORNECEDORES, VINCULADOS JURIDICAMENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E OS ANEXOS TÉCNICOS. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. José leite Landim Junior, 64 – Centro – Missão Velha-CE, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Missão Velha-CE, 06 de outubro de 2022.

RICARDO MENDES GOMES –
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:F55D886E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022-
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A Câmara Municipal de Mombaça torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público, para provimento de cargos vagos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal e formação de Cadastro Reserva da Câmara Municipal de Mombaça, conforme cronograma abaixo:
Período de Inscrição: 05/10/2022 a 04/11/2022.
Local de Inscrição: Internet: www.cetrede.com.br
INFORMAÇÕES: (85) 3214-8200
Horário de Inscrição: 07h00min às 23h00min.
Data de realização do Concurso: 04 de dezembro de 2022.
CARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Auxiliar Serviços Gerais, Vigia. **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**: Motorista. **ENSINO MÉDIO**: Assistente de Administração, Assistente de Plenário, Recepcionista, Redator Legislativo, Técnico em Informática. **ENSINO SUPERIOR**: Almoxarife, Analista do Controle Interno.

Oferece 15 Vagas e 45 no Cadastro Reserva, com Salário de R$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais) até 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Mombaça (CE), 04 de outubro de 2022.

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mombaça - CE

Publicado por:
Filipe Pereira de Siqueira
Código Identificador:30FBDBC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03102202EDUC

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03102202EDUC. Contrato direto conforme inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Imóvel urbano residencial, situado à Avenida Antônio Jaime Benevides Filho, 830, Bairro Iracema, Mombaça - CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Merenda Escolar e do setor de transporte escolar, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Mombaça. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.12.122.0004.2.036. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15. FONTE DE RECURSOS: RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS.- EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO: O valor total da locação será de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA - Secretária Municipal de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ROLIM DANTAS.

Mombaça - CE, 03 de outubro de 2022.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO**. A Secretária Municipal de Educação deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022SME-DP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para** um Imóvel urbano residencial, situado à Avenida Antônio Jaime Benevides Filho, 830, Bairro Iracema, Mombaça - CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Merenda Escolar e do setor de transporte escolar, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Mombaça**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.**

MOMBAÇA - CE, 03 de outubro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022SME-DP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **a seguir:** OBJETO**:** Imóvel urbano residencial, situado à Avenida Antônio Jaime Benevides Filho, 830, Bairro Iracema, Mombaça - CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Merenda Escolar e do setor de transporte escolar, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Mombaça**.** Favorecido**: FRANCISCO ROLIM DANTAS, inscrito no CPF sob o nº 030.462.813-15 e 013752CTPS/CE, no valor total de** R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais)**.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Educação de Mombaça, em 03 de outubro de 2022.**

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E60BB4BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, EM CUMPRIMENTO À **RATIFICAÇÃO** PROCEDIDA PELA SRA. MARIA LUCIANA DE ALMEIDA

LIMA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, FAZEM PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL - 002/2022 - SESA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, EM ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO 02 DE AGOSTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

EMPRESA FAVORECIDA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ nº 07.047.251/0001-70, com sede à Rua Padre Valdevino, nº 180, bairro centro, Fortaleza, Ceará, por Contrato de Concessão de ser a única fornecedora desses serviços no estado do Ceará, conforme Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98-ANEEL, devidamente publicado no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 1998, mormente nas redes de distribuição públicas

VALOR GLOBAL ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0702 10 301 0171 **2.010** – Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de saúde; **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro pessoa Jurídica**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignados no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 37, Inciso XXI da CF/88, consoante com a** Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores, no seu Art. 24, Inciso XXII, e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E **RATIFICADA** PELA SRA. MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA – SECRETÁRIA DE SAÚDE, MORADA NOVA 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B42A597C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, EM CUMPRIMENTO À **RATIFICAÇÃO** PROCEDIDA PELO SR. EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, FAZEM PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL - 004/2022 - SEDUC.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, EM ATENDIMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDA PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA; CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS (CEBCJEC) E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ROSALINA LOPES, TODAS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMPRESA FAVORECIDA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ nº 07.047.251/0001-70, com sede à Rua Padre Valdevino, nº 180, bairro centro, Fortaleza, Ceará, por Contrato de Concessão de ser a única fornecedora desses serviços no estado do Ceará, conforme Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98-ANEEL, devidamente publicado no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 1998, mormente nas redes de distribuição públicas

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802 12 361 0231 **2.030** – Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental FUNBEB 30% e 0802 12 361 0231 **2.032** - Gestão e Manutenção da Educação Infantil FUNBEB 30%; **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro pessoa Jurídica**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignados no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 37, Inciso XXI da CF/88, consoante com a** Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores, no seu Art. 24, Inciso XXII, e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E **RATIFICADA** PELO SR. EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, MORADA NOVA 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO
Presidente Da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4D7509F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-007/2022-SESA. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALAR), INSTRUMENTAIS MÉDICOS E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **21.10.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:99EFEDB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-004/2022-SEDUC. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS,

PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.**TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:190D54BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CNPJ/MF Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** PRO LIMPEZA E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ESTABELECIDA NA AV. ANTONIO NONATO DE CARVALHO, BAIRRO: TEJUBANA, MOMBAÇA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.012.912/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS **Nº TP-017/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL – SDO, NA COMUNIDADE DE LINHA BASE DE BAIXO, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 208.788,48 (DUZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS). **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 05 DE OUTUBRO DE 2022. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 05 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:257986C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220688-SEINFRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** PRO LIMPEZA ESERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ESTABELECIDA NA AV.ANTONIO NONATO DE CARVALHO, BAIRRO: TEJUBANA, MOMBAÇA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.012.912/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-017/2022-SEINFRA. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL – SDO, NA COMUNIDADE DE LINHA BASE DE BAIXO, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 208.788,48 (DUZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2201 26 782 0586 1.042 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.99, COM RECURSOS PROVENIENTE DO MAPP – 5605, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022**. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**: 90 (NOVENTA) DIAS**,** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO.

MORADA NOVA - CE, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AFAB59BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CNPJ/MF Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ESTABELECIDA NA AV. AGOSTINHO CHAGAS, Nº 1592, CASA A, BAIRRO JÚLIA SANTIAGO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.443.780/0001-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS **Nº TP-018/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, NA LOCALIZADE DE PATOS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 339.245,89 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 05 DE OUTUBRO DE 2022. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 05 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3874B7D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220689-SEINFRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ESTABELECIDA NA AV. AGOSTINHO CHAGAS, Nº 1592, CASA A, BAIRRO JÚLIA SANTIAGO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.443.780/0001-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-018/2022-SEINFRA. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, NA LOCALIZADE DE PATOS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 339.245,89 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2201 26 782 0586 1.042 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.99, COM RECURSOS PROVENIENTE DO MAPP – 5589, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022**. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**: 90 (NOVENTA) DIAS**,** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ RAIMUNDO ROMÁRIO RABELO COSTA.

MORADA NOVA - CE, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:60836182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO Nº 20220687- SEDUC**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC. **CONTRATADA:** N. M. MEDEIRO PINHEIRO, COM SEDE NA AV. DR. WILSON PINHEIRO, Nº 291, BAIRRO CENTRO, MILHÃ, CEARÁ, CEP: 63.635-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 02.563.739/0001-37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2022 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDAS NAS SALAS DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO PROJETO CHOMEMBOOKS NAS DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E LINGUAGENS NO ESTILO WORKSSHOPS EM METODOLOGIAS ATIVAS E APRENDIZAGEM HIBRIDA, SALA DE AULA INVERTIDA, UTILIZANDO A ESTRATÉGIA ATIVA DE APRENDIZAGEM FUNDAMENTADA NO BLENDED LEARNING, ALIADA AO GOOGLE CLASSROOM, AOS ALUNOS DAS TRÊS ESCOLAS BENEFICIADAS PELO PROJETO: EEB HILDA PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA, EEB CEL. JOSE EPIFÂNIO AS CHAGAS E EEB JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO, EXPLORANDO A APRENDIZAGEM ENTRE PARES E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, ASSIM COMO MANUTENÇÃO DE RECARGA DOS EQUIPAMENTOS DE FORMA COLETIVA EM GABINETES PRÓPRIOS, E ASSISTÊNCIA EM CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, COM CONTROLE DE ACESSO SETORIAL, SERVIÇOS A SER REALIZADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (PRTOJETO BÁSICO) EM ANEXO. **VALOR GLOBAL:** R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0804 12 361 0231 2.030 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (PELA CONTRATANTE) E NEILA MARIA MEDEIRO PINHEIRO (PELA CONTRATADA).

MORADA NOVA - CE, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:423EEDB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0610-A/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

• **EXONERARPERSEU BESSA MADEIRA** do cargo de **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional do **SERVIÇO AUTÔNMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**.
• **DESIGNAR FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS,** Secretário de Administração para responder interinamente pela Presidência do **SERVIÇO AUTÔNMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, cumulando as atribuições desses dois cargos.
• A acumulação dos cargos que trata esta Portaria não decorrerá ao designado direito a qualquer acréscimo remuneratório, continuando a receber seu subsídio de Secretário de Administração, exclusivamente.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de Outubro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3D2A096B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0074/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº

879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

CLAUDÊNIA MARIA DAMASCENO RABELO, brasileira, divorciada, portadora do RG nº: 2005032066521, inscrita no CPF sob o nº 737.255.953-72, com matricula: 1307711, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.801,67 (Três mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.640,05
ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	633,61
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	528,01
TOTAL	**R$ 3.801,67**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Outubro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:7C2ABF88

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0051/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MANOEL DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2007032029401, inscrita no CPF sob o nº: 427.102.193-87, ocupante do cargo de Vigia – 08hs, lotado na Secretaria de Infra Estrutura - SEINFRA, cuja matricula: 1301357 com proventos fixados no valor **R$ 1.212,00** (Um mil e duzentos e doze reais).

O provento foi calculado com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.212,00
ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 290,88
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.502,88
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES– art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.304,04
VALOR PROPORCIONAL: 8790/12775 – art. 40, III, b, CF/1988.	R$ 897,26
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R$ 314,74
TOTAL	**R$ 1.212,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 Outubro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:EA3B63CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0072/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA DIONE GOMES DE SOUZA RAULINO, brasileira, separada de fato, portadora do RG nº: 2002032042962, inscrita no CPF sob o nº: 247.586.043-04, ocupante do cargo de Professora Classe II – Ref. 07 – pós-graduada, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, cuja matricula: 1333046 com proventos fixados no valor **R$ 1.274,89** (Um mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

O provento foi calculado com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 2.440,87
ANUÊNIO: 14% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 341,72
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	R$ 488,17
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 3.270,76
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES– art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 2714,91
VALOR PROPORCIONAL: 5142/10950 – art. 40, III, b, CF/1988.	R$ 1.274,89
TOTAL	**R$ 1.274,89**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Outubro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:962EC476

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0071/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA DO SOCORRO PEREIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 98097152324, inscrita no CPF sob o nº: 637.505.463-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, lotada na Secretaria da Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos - SEAGRI, cuja matricula: 1305743 com proventos fixados no valor de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais).

O provento foi calculado com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.212,00
ANUÊNIO: 16% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 193,92
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.405,92
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES– art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.405,79
VALOR PROPORCIONAL: 6159/10950 – art. 40, III, b, CF/1988.	R$ 790,71
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R$ 421,29
TOTAL	**R$ 1.212,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Outubro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:021D43C7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0070/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA ELIANE DA SILVA NOBRE, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 20150574473, inscrita no CPF sob o nº 711.100.703-49, com matricula: 1314610, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.775,27 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.640,05
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	607,21
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	528,01
TOTAL	**R$ 3.775,27**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Outubro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:6189713B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 0073/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE CONCEDER com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 25 e 27 da Lei Complementar Municipal n.º 02/2022,
PENSÃO VITALÍCIA em favor de: MARIA JOSÉ NOBRE DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº: 98097152669, inscrita no CPF sob o nº: 637.630.793-00, viúva de FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, falecido em 13/09/2022, portador do RG: 2006032014600, inscrito no CPF sob o nº 230.895.633-04, aposentado no cargo de ASG, com matricula: 1320718, com remuneração fixada no valor de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), gerando um benefício de Pensão no valor de R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) à dependente.
Referida Pensão deve ser paga a partir de 13/09/2022, conforme art. 26, parágrafo único, inc. I, da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.212,00
ANUÊNIO 16%	R$ 193,92
REMUNERAÇÃO	R$ 1.405,92
COTA FAMILIAR: 50% - LC Nº 02/2022, ART.25	R$ 702,96
COTA POR DEPENDENTE: 10% - LC Nº 02/2022, ART. 25	R$ 140,59
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	R$ 368,45
TOTAL	**R$ 1.212,00**

Este ato vigorará a partir da publicação do ato de concessão, na forma preconizada no art. 37 da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Outubro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:41442C45

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0061/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §1º, III, "a", da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2002032029672, inscrita no CPF sob o nº 845.975.003-59, com matricula: 1304992, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40h, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, com proventos fixados no valor R$ 1.502,88 (Um mil, quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base e anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.212,00
ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	R$ 290,88
TOTAL	**R$ 1.502,88**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Outubro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente – IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:5FFCABE5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0075/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

ROSANGE MARY RODRIGUES DE FRANÇA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 190749589, inscrita no CPF sob o nº 582.498.263-53, com matricula: 1314963, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – pós-graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.775,27 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais vinte e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.640,05
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	607,21
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	528,01
TOTAL	**R$ 3.775,27**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 Outubro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:CEF144D1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0068/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o

§5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

ROSEDILCE SARAIVA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portadora do RG nº: 20084429520, inscrita no CPF sob o nº 469.391.133-04, com matricula: 1313177, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.775,27 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.640,05
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	607,21
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	528,01
TOTAL	**R$ 3.775,27**

Este ato vigorará a partir de sua concessão, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:E809ECFA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0059/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §5º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAÚJO, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 20077615233, inscrita no CPF sob o nº 244.728.591-49, inscrita no PASEP com nº 1.701.744.867-5, com matricula: 1322869, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06 – 20h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 2.017,40 (Dois mil e dezessete reais e quarenta centavos).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base mais anuênio e gratificação de incentivo profissional, tais proventos foram calculados com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 2.346,99
ANUÊNIO: 13% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 305,11
GRATIF DE INCENTIVO: 20% - art. 59, I, da Lei n. 1519/2009	R$ 469,40
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 3.121,50
VALOR MÉDIO: 80% maiores remunerações – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 2.017,40
TOTAL	**R$ 2.017,40**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:F0CA607D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DA PREÇOS Nº 2022.08.23.40-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital. Tendo como LICITANTES HABILITADAS por cumprirem todas as exigências do Edital: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME**, CNPJ: 21.725.552/0001-37. Foram julgadas INABILITADAS: **HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, CNPJ: 21.106.785/0001-51, por descumprimento ao(s) subitem(ns): a) 6.5.1, alíneas "b.1" e "c.1", do Edital; **ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EPP**, CNPJ: 06.043.276/0001-33, por descumprimento ao(s) subitem(ns): a) 6.5.1, alíneas "b.1" e "c.1", do Edital; **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 23.103.016/0001-25, por descumprimento ao(s) subitem(ns): a) 6.5.1, alíneas "b.1" e "c.1", do Edital; **V.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 42.260.702/0001-54, por descumprimento ao(s) subitem(ns): a) 6.5.1, alíneas "b.1" e "c.1", do Edital; **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 41.332.445/0001-56, por descumprimento ao(s) subitem(ns): a) 6.5.1, alíneas "b.1" e "c.1", do Edital; **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI – ME**, CNPJ: 26.627.169/0001-60, por descumprimento ao(s) subitem(ns): a) 6.5.1, alínea "b.1", do Edital; **CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 03.143.604/0001-85, por descumprimento ao(s) subitem(ns): a) 6.5.1, alíneas "b.1" e "c.1", do Edital; b) 6.7, alíneas "c" e "d", do Edital**; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA**, CNPJ: 18.413.043/0001-64, por descumprimento ao(s) subitem(ns): a) 6.5.1, alíneas "b.1" e "c.1", do Edital; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 17.690.855/0001-94, por descumprimento ao(s) subitem(ns): a) 6.5.1, alíneas "b.1" e "c.1", do Edital; **CONTÉCNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME**, CNPJ: 02.904.399/0001-27, por descumprimento ao(s) subitem(ns): a) 6.5.1, alíneas "b.1" e "c.1", do

Edital; **VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 10.560.303/0001-12, por descumprimento ao(s) subitem(ns): a) 6.5.1, alíneas "b.1" e "c.1", do Edital; **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ: 15.621.138/0001-85, por descumprimento ao(s) subitem(ns): a) 6.5.1, alíneas "b.1" e "c.1", do Edital.. Para maiores detalhes, a ata da sessão reservada encontra-se publicada no Portal de Licitações do TCE do Ceará. Pela presente, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93. Após o término, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões recursais. Caso não seja apresentado recurso, fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços no dia 18/10/2022, às 09:00 (nove horas).

SAMARA PEREIRA DE LUCENA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:9E66F310

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2022

Convoca candidato aprovado em seleção pública para formação de cadastro de reserva para contratação temporária do cargo do Anexo I deste edital.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada de nº 002/2022, através do Decreto 031/2022 de 27 de junho de 2022, para contratação temporária de servidores públicos do Município de Nova Olinda-CE, considerando que a Assistente Social, técnica de referência do CRAS, pediu a exoneração da função e ainda o interesse público, visto que o município não pode ficar sem assistente social, **CONVOCA** o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data **10 de outubro de 2022, a partir das 08:30hs às 15h**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Jeremias Pereira, n°497, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura da Seleção Pública Simplificada da Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
3. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.
4. A relação do CANDIDATO CONVOCADO pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA-CE, aos 06 de outubro de 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
2° CLASSIFICADO	08	Fabiana Pereira Barbosa

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Conforme disciplina a Lei Nº 13.726/2018 fica dispensada a autenticação de cópias, desde que os originais sejam apresentados no ato para conferência.

1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Ensino Superior;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Declaração de bens;
J) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional para o Cargo de Assistente Social.

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:356F46E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – GM-PE008/2022

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE008/2022. **ARP N. º:** GM-PE008/2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Administração e Finanças. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CONFECÇÕES E SIMILARES, DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPOEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE. **EMPRESAS:** COMERCIAL VIEIRA COSTA (41.250.142/0001-94), pelo valor global de **R$ 42.389,80** (quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); M. TESTA CONFECÇÃO (23.829.339/0001-09), pelo valor global **R$ 17.998,50** (dezessete mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI (15.234.948/0001-89), pelo valor global de **R$ 335.153,00** (trezentos e trinta e cinco mil e cento e cinquenta e três reais. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Magno Jardel Gomes de Freitas
Código Identificador:05CDCAF3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO VIGÉSIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/14-CP-SEINF

EXTRATO DO VIGÉSIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/14-CP-SEINF

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO VIGÉSIMO ADITIVO CONTRATUAL

RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/14-CP-SEINF:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DE URBANIZAÇÃO DO RIO CURTUME JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTUTURA E URBANISMO.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 30 de setembro de 2022 a 28 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COMAR LTDA - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: FERNANDO SOARES FARIAS – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 27 de setembro de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:F2EB53BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
DANRLEY SE SOUSA SANTANA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Sousa Santana, localizado no Sitio Condado, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:30F44D32

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.20.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2022.09.20.01, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.20.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS EMPREENDIMENTOS ATIVOS, NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE BEM COMO GESTORES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO A ATUAÇÃO FOCADA NO SETOR TURISTICO, TUDO CONFORME PROPOSTA DE PARCERIA EM ANEXO, junto a SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA do Município de Orós/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura do contrato (21/09/2022) ATÉ 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.23.122.0021.2.026

ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00

CONTRATADA: SEBRAE CE - SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE CE

ASSINA PELA CONTRATADA: JOAQUIM CARTAXO FILHO - Diretor Superintendente do SEBRAE/CE E ALCI PORTO GURGEL JUNIOR - Diretor Técnico do SEBRAE/CE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA .

VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago ao CONTRATADO via boleto bancário para o SEBRAE/CE, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de conclusão dos serviços.

.
Orós-CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3AC85809

LICITAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.11.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE OBRAS do município de Orós, torna público o extrato do DECIMO TERCEIRO aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.11.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO AÇUDE ORÓS-CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 842235/2016/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2651.1037169-69/2016, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

CONTRATADO(A): ARQUITETOS ASSOCIADOS DELBERG P. LEONS S/S.

PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO PONCE DE LEON

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA .

Orós-Ce, 07 de Setembro de 2022.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E8E0DE17

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.16.01.01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

AS SECRETARIAS: SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO; SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, do município de Orós - CE tornam público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato nº **2022.03.16.01.01,** resultante do **Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.01**:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO DO EDITAL.

VALOR DO ADITIVO:
O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global **EM R$ 20.687,91 (VINTE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de **20,32% (VINTE INTEIROS E TRINTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO)** no valor do contrato.

Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto **DE** R$ 101.801,78 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) **PARA** R$ 122.489,69 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA

ASSINA PELO CONTRATADO: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO.

ASSINA PELOS CONTRATANTES: ORGAO GERENCIADOR- GEMAR MORENO DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO); **ORGAOS PARTICIPANTES- ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO** (SECRETÁRIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); **JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA** (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); **JESSE NUNES DE ANDRADE** (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA); **MARCELO BATISTA DE LIMA** (SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO); **JOÃO ANDRADE SANTANA** (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA); **LUIS GONZAGA JOSINO** (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE); **SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO** (ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN).

Orós-CE, 01 de setembro de 2022.

GEMAR MORENO DA SILVA	***ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	Secretária/Ordenadora De Despesas Da Secretaria Municipal De Saúde
Contratante	Contratante
JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	***SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude	Ordenador De Despesas Da Autarquia Municipal De Trânsito - Demutran
Contratante	Contratante
JESSE NUNES DE ANDRADE	***JOÃO ANDRADE SANTANA***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Trabalho E Assistencia Social E Economia Solidária	Ordenador De Despesas Da Secretaria De Turismo E Cultura
Contratante	Contratante
LUIS GONZAGA JOSINO	***MARCELO BATISTA DE LIMA***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Agricultura, Pecuária, Abastecimento E Meio Ambiente	Secretário De Finanças E Planejamento
Contratante	Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:58AF8E06

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.03.16.01.03 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.16.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE** e **SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, do Município de Orós–CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.03.16.01.03** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.16.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.0021.2.029, 0802.26.122.0182.2.046, 0601.04.122.0021.2.013.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALOR GLOBAL: R$ 1.336,70 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.
CONTRATADA: POSTO MOREIRA PEQUENO LTDA
ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSÓRIO PINHEIRO PEQUENO

ASSINA PELOS CONTRATANTES:, **JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA** (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); **LUIS GONZAGA JOSINO** (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE).

ORÓS/CE 01 de setembro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B40CEA33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **JOSE VALDEMIR DA SILVA,** ocupante do cargo **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** símbolo: ADO, matricula: 906476, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao período aquisitivo: 01/06/2020 A 31/05/2021, para gozo no período de 01/11/2022 A 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Outubro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2B0BF734

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **JOSE EVANEUDO DE LIMA,** ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: ADO, matricula: 905445, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao período aquisitivo: 01/08/2020 A 31/07/2021, para gozo no período de 01/11/2022 A 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Outubro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EB3D3D40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **FRANCISCO FERREIRA GOMES,** ocupante do cargo **AUX DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: ATA, matricula: 900273, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao período aquisitivo: 16/02/2020 A 15/02/2021, para gozo no período de 01/11/2022 A 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Outubro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0798D0B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **ANA PAULA FERREIRA BARRETO,** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM,** símbolo: ADO, matricula: 906115, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao período aquisitivo: 03/11/2021 A 02/11/2022, para gozo no período de 01/11/2022 A 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Outubro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:97784796

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **FRANCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS FONSECA,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: ATA, matricula: 900257, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao período aquisitivo: 16/02/2021 A 15/02/2022, para gozo no período de 01/11/2022 A 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Outubro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:78DA6BB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **MARLUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES,** ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: ADO, matricula: 900249, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao período aquisitivo: 09/07/2020 A 08/07/2021, para gozo no período de 01/11/2022 A 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Outubro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E2C43E0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **IVANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo **AUX DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: ATA, matricula: 904910, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao período aquisitivo: 01/08/2019 A 31/07/2020, para gozo no período de 01/11/2022 A 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Outubro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5752DBFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2022 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº 765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º – Conceder diária ao AGENTE ADMINISTRATIVO, o Sr. **SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA,** *a ausentar-se do município pelo período de 02 (dois) dias, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Curso sobre nova lei de licitações nos dias 06 e 07 de Outubro de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao* AGENTE ADMINISTRATIVO *em questão a quantia de 140,00 (cento e quarenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia nos dias 06 e 07 de Outubro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 06 de Outubro de 2022*

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:54A51546

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 06.10.001-GAB

PALHANO-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária ao PROCURADOR, o Sr. **HUDSON SALES HOLANDA ALVES,** *a ausentar-se do município pelo período de 02 (dois) dias, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Curso sobre nova lei de licitações nos dias 06 e 07 de Outubro de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Procurador em questão a quantia de 400,00 (Quatrocentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia nos dias 06 e 07 de Outubro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 06 de Outubro de 2022*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B65130C4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 06.10.002-GAB

PALHANO-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. **FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA,** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para participar da Reunião Ampliada Exclusiva Para Secretários da Saúde, no dia 07 de outubro de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao secretário em questão a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 07 de Outubro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 06 de Outubro de 2022*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:838C559C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.236/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

INSTITUE E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 72, inciso IV.

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação–PNE/2014-2024, Meta 19, Lei Federal nº 13.005/2014 e Lei Municipal nº 1.351/2017;

CONSIDERANDO o Inciso I, art. 14, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o "NOVO" FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal. O qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação da função de Direção da Rede Municipal de Ensino, além das demais prerrogativas legais (CF, LDB, PNE, PME etc).
.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação o provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar das Escolas Públicas Municipais, que será efetuado nos termos previstos neste Decreto;

Art. 2º A Direção de Escola, condicionada a prévio processo seletivo, será exercida nas Instituições de Ensino Público Municipal, de acordo com os critérios definidos em Edital.

Art. 3º O Diretor de Escola será nomeado pelo Prefeito Municipal, para cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, após a realização de processo seletivo de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho.

§ 1º O mandato do cargo de Diretor de Escola será de 03 (três) anos, com uma recondução do seu ocupante por igual período na mesma instituição, a critério das disposições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Para o provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar, no âmbito das Escolas Públicas Municipais, deverá ser observado a Resolução Nº 502, de 13 de julho de 2022, do Conselho Estadual de Educação, sendo exigida a formação de administração escolar nos termos do art. 64 da LDB, em curso de graduação em Pedagogia ou de Pós-graduação em Gestão Escolar.
o curso de graduação em Pedagogia, com aprofundamento de estudos na área de que trata o caput deste artigo, deve apresentar uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas;
em cursos de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado na mesma área de que trata o caput deste artigo.
Licenciatura Intercultural, cujos currículos tratem de gestão escolar, atendendo a carga horária do aprofundamento de estudos.

§ 1º O aprofundamento de estudos de que trata os incisos I e III será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia.
§ 2º Para o exercício profissional das funções relativas a essas áreas, a experiência docente é pré-requisito, no mínimo de 01 (um) ano, conforme o disposto no § 1º do art. 67 da LDB.
§ 3º. Para os servidores efetivos será exigido para assumir o cargo comissionado de Diretor de Escola, a conclusão do período de estágio probatório na rede municipal de ensino no exercício da função docente.
§ 4º O ocupante do cargo comissionado de Diretor de Escola participará de processo de avaliação de desempenho específico, conforme critérios estabelecidos em Ato do Poder Executivo Municipal, sendo os resultados passíveis de processo de exoneração do ocupante do cargo comissionado.
Art. 5º Na vacância da função de diretor nos primeiros 12 (doze) meses, a Secretaria da Educação designará um diretor, que preencha os requisitos do art. 4º.

Art. 6º O Diretor de Escola que for julgado e condenado em processo administrativo ou judicial transitado e julgado, será destituído do cargo.

Art. 7° A seleção descrita no artigo 2º deste Decreto ocorrerá a cada 3 (três) anos.

§ 1° A Seleção Pública Simplificada será realizada em quatro etapas:
I – Primeira Etapa: analise dos critérios exigidos no artigo 4º;
II – Segunda Etapa: avaliação escrita;
III - Terceira Etapa: apresentação de plano de trabalho alinhado ao PPP (Plano Político Pedagógico) e à BNCC (Base Nacional Comum Curricular);
IV – Quarta etapa: Entrevista / Dinâmica de grupo;

Art. 8º - Cabe ao diretor escolar conduzir o processo educacional que garanta a funcionalidade da instituição educacional, sendo responsável pela:
I - coordenar a organização escolar nas dimensões político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, pessoal e relacional, construindo, coletivamente, o Projeto Pedagógico da escola e exercendo liderança orientada por princípios éticos, com equidade e justiça;
II - configurar a cultura organizacional com a equipe, na perspectiva de um ambiente escolar produtivo, organizado e acolhedor, centrado na excelência do ensino e da aprendizagem;
III - assegurar o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos têm direito, bem como o cumprimento da legislação e das normas educacionais;

IV - valorizar o desenvolvimento profissional de toda a equipe escolar, promovendo, em articulação com a rede ou sistema de ensino, formação e apoio, com foco nas competências gerais dos docentes, assim como nas competências específicas vinculadas às dimensões do conhecimento, da prática e do engajamento profissional, conforme a BNCC - Formação Continuada, proporcionando condições de atuação com excelência;
V - coordenar a construção e implementação da proposta pedagógica da escola, engajando e corresponsabilizando todos os profissionais da instituição por seu sucesso, aplicando conhecimentos teórico-práticos que impulsionem a qualidade da educação e o aprendizado dos estudantes e (re) orientando o trabalho educativo por evidências obtidas através de processos contínuos de monitoramento e de avaliação;
VI - realizar a gestão de pessoas e dos recursos materiais e financeiros, garantindo o funcionamento eficiente e eficaz da organização escolar, identificando e compreendendo problemas com postura profissional para solucioná-los;
VII - buscar soluções inovadoras e criativas para aprimorar o funcionamento da escola, criando estratégias e apoios integrados para o trabalho coletivo, compreendendo sua responsabilidade perante os resultados esperados e desenvolvendo o mesmo senso de responsabilidade na equipe escolar;
VIII - integrar a escola com outros contextos, com base no princípio da gestão democrática, incentivando a parceria com as famílias e a comunidade, incluindo equipamentos sociais e outras instituições, mediante comunicação e interação positivas orientadas para a elaboração coletiva do projeto pedagógico da escola e sua efetivação;
IX - exercitar a empatia, o diálogo e a mediação de conflitos e a cooperação, além de desenvolver na escola ações orientadas para a promoção de um clima de respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem;
X – agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, afetividade, responsabilidade, flexibilidade e resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários refletidos no ambiente de aprendizagem;
XI - condução da gestão pedagógica:
a) focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino e a aprendizagem;
b) conduzir o planeamento pedagógico;
c) apoiar as pessoas diretamente envolvidas no ensino e na aprendizagem;
d) coordenar a gestão curricular e os métodos de aprendizagem e avaliação;
e) promover clima propício ao desenvolvimento educacional;
f) promover a apropriação dos resultados educacionais pela comunidade escolar, com foco na melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
g) mobilizar a comunidade escolar para a garantia do direito constitucional à aprendizagem;
XII - monitoramento e avaliação dos processos educacionais;
XIII - gestão administrativo-financeira:
a) coordenar as atividades administrativas;
b) zelar pelo patrimônio e pelos espaços físicos;
c) coordenar as equipes de trabalho;
d) gerir, junto com as instâncias constituídas, os recursos financeiros da escola;
XIV - gestão democrática e participativa:
a) liderar a gestão da escola;
b) engajar a comunidade;
c) implementar e coordenar a gestão democrática na escola;
d) responsabilizar-se pela organização escolar;
e) desenvolver visão sistêmica e estratégica;
XV - articulação com famílias e comunidades;
XVI - controle das atividades acadêmicas;
XVII - cumprimento dos planos de trabalho;
XVIII - processo das avaliações internas e externas;
XIX - gestão profissional e desenvolvimento humano:
a) cuidar e apoiar as pessoas
b) comprometer-se com o seu desenvolvimento pessoal e profissional
c) saber comunicar-se e lidar com conflitos
d) trabalhar as relações entre os funcionários e o coletivo
XX - motivação da equipe escolar;
XXI - tomar conhecimento, cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas de órgãos superiores e as do presente Decreto e divulgá-las à comunidade escolar;
XXII - participar na elaboração do plano de ação escolar, da filosofia e dos objetivos da instituição escolar que representa, em consonância com a política educacional vigente, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar;
XXIII - propor ajustes ao plano de ação escolar, sempre que necessário;
XXIV - tomar decisões com vistas ao desenvolvimento e à melhoria do currículo e ao provimento da escola em termos de recursos didáticos necessários ao bom desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem;
XXV - representar a escola, responsabilizando-se por sua organização e funcionamento perante os órgãos do Poder Público Municipal;
XXVI - promover, juntamente com a comunidade escolar, atividades cívicas, culturais, sociais e desportivas e delas participar;
XXVII - assinar, juntamente com o Secretário, toda a documentação relativa à vida escolar dos alunos, dos professores e da Escola;
XXVIII - promover a integração da Escola-Família-Comunidade;
XXIX - prover os recursos humanos, físicos, materiais e financeiros necessários à manutenção da escola e do desenvolvimento do ensino;
XXX - convocar e presidir reuniões;
XXXI - manter atualizado o tombamento dos bens públicos da Escola, zelando pela sua conservação, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar;
XXXII - vistar a escrituração das instituições e dos serviços complementares, as atas de reuniões, os recibos e outros expedientes necessários;
XXXIII - oficializar o exercício do quadro docente e administrativo da escola;
XXXIV - dinamizar o funcionamento do Conselho Escolar;
XXXV - administrar, juntamente com o Conselho Escolar, as contribuições da comunidade e os recursos financeiros, mantendo em dia o livro-caixa;
XXXVI - elaborar e apresentar balanço financeiro semestral, com aprovação do Conselho Escolar;
XXXVII - manter os recursos financeiros depositados em estabelecimento bancário oficial, assinando cheques nominais, assinado pelo Presidente e Tesoureiro da Unidade Executora própria (UEx), ou por meio eletrônico inclusive, por meio de cartão magnético;
XXXVIII – realizar a busca ativa dos alunos afastados da instituição de ensino;
XXXIX - coordenar as atividades dos serviços e das instituições da escola;
XL - providenciar o encaminhamento de alunos com problemas de saúde aos setores competentes;
XLI – garantir o cumprimento do cardápio da merenda escolar elaborado pelo profissional de nutrição da Secretaria Municipal da Educação de Palhano, viabilizando e zelando pela merenda escolar de qualidade no decorrer dos 200 dias letivos fazendo seu controle e organização;
XLII - tomar as providências cabíveis e inerentes a sua função para aplicação das sanções disciplinares previstas em leis e regulamentos;
XLIII - coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnico-administrativo financeiras desenvolvidas na escola;
XLIV - providenciar o encaminhamento de alunos que demonstrarem terem seus direitos violados aos órgãos competentes;
XLV – cumprir o calendário escolar;
XLVI – fazer cumprir as determinações da Secretaria da Educação, mantendo um elo entre a escola e a SME;
XLVII – entregar as documentações solicitadas pela Secretaria da educação na data estipulada;
XLVIII – executar a Política Educacional em consonância com as diretrizes da SME;
XLIX – coordenar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP), do Plano de Ação da Escola e do Regimento Escolar (Código de ética escolar);
L – prestar contas dos recursos recebidos de acordo com a Legislação zelando pela transparência da gestão;

LI – zelar pela permanente articulação entre as coordenações e organismos colegiados, integrando em especial o Conselho Escolar;
LII – viabilizar parcerias e articulações que assegurem as condições de execução do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Ação da escola;
LIII – coadministrar a escola com responsabilidade e prestar assistência as escolas do polo;
LIV – responsabilizar-se pelo bom funcionamento da escola;
LV – estar presente do início ao final dos expedientes da escola;
LVI – zelar pelo cumprimento da pontualidade, assiduidade da carga horária diária dos professores, funcionários e alunos e fazendo cumprir o calendário escolar;
LVII – atentar para o cumprimento com eficiência e eficácia as contribuições dos funcionários administrativos;
LVIII – fazer o acompanhamento do transporte escolar;

Art. 9º - Somente podem ser candidatos os professores efetivos ou não da rede Municipal, desde que devidamente habilitados e que atendam os seguintes critérios:
I – possuir licenciatura em Pedagogia e/ou formação em outra Licenciatura Plena com Especialização (Latu Sensu), devidamente comprovada através de diploma reconhecido pelo MEC;
II- possuir Especialização (Latu Sensu), mestrado ou doutorado em gestão escolar, devidamente comprovada através de diploma reconhecido pelo MEC;
III - não estar sofrendo processo disciplinar administrativo, na condição de servidor municipal, comprovado através de Declaração do Departamento Jurídico Municipal;
IV - não ter sido condenado, em ação penal por sentença irrecorrível, nos últimos cinco anos, comprovado através de certidão criminal emitida em cartório;
V - não possuir débitos com a prefeitura municipal de Palhano, comprovado através de certidão negativa de débitos, emitida pelo setor de arrecadação do município de Palhano;
VI- o exercício das funções de Diretor de Escola é incompatível com qualquer atividade político-partidária;
VII - ter reconhecida idoneidade moral;
VIII – residir no município de Palhano;
IX - ser brasileiro nato ou naturalizado;
X – estar em pleno gozo de seus direitos políticos;

Art. 10 – Este decreto não se aplica aos estabelecimentos de ensino:
I – particulares;
II – estaduais;
III – federais.

Art. 11 - Em estabelecimento de ensino recém-instalado, seja por criação, seja por desmembramento ou que, em virtude de ampliação de atendimento, vier a comportar a função de diretor, até o suprimento na forma deste decreto, será indicado pela Secretaria da Educação, desde que preencha os requisitos do art. 9° e os incisos I, II, III, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, para o exercício da referida função.

Art. 12 - Durante o exercício do cargo de direção, poderá ocorrer avaliações periódicas do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, para fins de aferir a eficiência no desempenho do serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública.

Art. 13 - Perderá a função o diretor que for condenado penalmente, com sentença transitada em julgado, podendo, ainda, ser destituído da função por ato do Secretário da Educação, desde que se constate falta grave ou por iniciativa da Comunidade Escolar, com a vontade expressa da maioria absoluta dos seus membros votantes, em Assembleia Geral, convocada para esse fim.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Secretário (a) da Educação, após ouvida a Conselho Municipal da Educação.

Art. 15 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4022DDF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 27 de Outubro de 2022, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022/SMI-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A LIMPEZA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TERRA NA LOCALIDADE DE JUREMA DO MUNICIPIO DE PARAMOTI/CE**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e pelos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#. Informações pelo fone: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00.

Paramoti/Ce, 06 de Outubro de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:CB2B09D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03/22/SMI-TP. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/SMI - TP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03/22/SMI-TP. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/SMI - TP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO ARACI SANTOS DO MUNICIPIO DE PARAMOTI/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 06.01.26.782.0363.1.007, e elemento de despesa 4.4.90.51.00. **VALOR GLOBAL CONNTRATADO: R$ 402.825,20**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a partir de 09/09/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Edilson Santos Oliveira - Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Matheus Lucas Macedo Alves - MLX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – ME.

Paramoti – Ce, 06 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/SMI-TP, O Município de Paramoti torna público que o processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** sob o **Nº 003/2022/SMI-TP** foi adjudicado e homologado em 08/09/2022, em favor da empresa vencedora: **MLX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, com endereço à R. Euclides Barroso, n° 486, Sala 04, Pav 03, bairro Centro, cidade de Canindé, estado do

Ceará, CEP 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.828.933/001-07, representada por Matheus Lucas Macedo Alves, portadora do CPF nº 071.418.963-41 no valor global de **R$ 402.825,20**, que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO ARACI SANTOS DO MUNICIPIO DE PARAMOTI/CE, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA.

Paramoti-Ce, 06 de Outubro de 2022.

EDILSON SANTOS OLIVEIRA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:35A81731

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022/SMS-CHP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022/SMS-CHP. A Comissão de Licitação do município de Paramoti, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25 da lei n° 8.666/93, toma público que estará abrindo CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, de posse de toda documentação exigida no edital até o dia 28 de Outubro de 2022 às 09:00h. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e pelos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#. Informações pelo fone: (85) – 3320-1338 / 99415-8615 ou no paço municipal.

Paramoti – Ce. 06 de Outubro de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA –
Presidente da CPL.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:DD7B60A4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 24 de Outubro de 2022 às 10h:00min (horário de Brasília) no portal http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ conforme especificado no Edital Nº 004/2022/DIV – PE com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**..** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e 14:00h às 17:00h também nos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#.

Paramoti - Ce. 06 de Outubro de 2022.

RAFAEL SANTOS DANTAS –
Pregoeiro.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:5E10DC81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 47/2022

O(A) Secretaria, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Josean Mota Fernandes, Auxiliar de
Serviços 2 (dois) diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIAS DESTINADAS AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE IGUATU/CE, NO PERÍODO DE 06/10/2022 À 07/10/2022, AFIM DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 05 de outubro de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:C409E78E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
VALDO LIMA CAVALCANTE
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Rita, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

VALDO LIMA CAVALCANTE
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 230/2022 com validade até 28/09/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Rita, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:C9698F9F

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FRANCISCO ANTONIO ARAUJO COSTA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Monteiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.3

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCO ANTONIO ARAUJO COSTA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 231/2022 com validade até 28/09/2024 para atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Monteiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:F8AE64FD

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIO CAETANA DE LIMA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Fidelis, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO CAETANA DE LIMA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 232/2022 com validade até 28/09/2024 para atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Fidelis, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:E35A37D3

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MARIA ELIDIANE DA SILVA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - avicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA ELIDIANE DA SILVA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 233/2022 com validade até 28/09/2024 para atividade de criação de animais sem abate - avicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:EAFF41B0

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
VICENTE GOMES FILHO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda Calixto, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

VICENTE GOMES FILHO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 234/2022 com validade até 28/09/2024 para atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda Calixto, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:D1D71B1F

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
GLAUCIVANIA LAÍDE MARIANO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura irrigada - horticultura sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santiago, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

GLAUCIVANIA LAÍDE MARIANO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 235/2022 com validade até 03/10/2024 para atividade agricultura irrigada - horticultura sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santiago, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:72719F03

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
JOSÉ DE SOUZA FREITAS
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Ipueiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

JOSÉ DE SOUZA FREITAS
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 236/2022 com validade até 03/10/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Ipueiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:FD598A3F

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIO ROGERIO MOTA ARAGÃO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Cacimbas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO ROGERIO MOTA ARAGÃO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 237/2022 com validade até 03/10/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Cacimbas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:D31F2F07

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
JOSÉ RIBAMAR COUTINHO NETO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda Cajueiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

JOSÉ RIBAMAR COUTINHO NETO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 238/2022 com validade até 05/10/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda Cajueiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:53CE258B

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
JOÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Gonçalo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

JOÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 239/2022 com validade até 05/10/2024 para atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Gonçalo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:42B1A1A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 032/2022.01; 032/2022.02 e 032/2022.03. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática destinado a Secretaria de Educação do Município de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADAS:** Microtécnica Informática Ltda, **CNPJ:** 01.590.728/0002-64. **VALOR TOTAL:** R$ 105.903,20; F. Denilson F. de Oliveira Eireli - EPP, **CNPJ:** 22.523.994/0001-63. **VALOR TOTAL:** R$ 12.792,00 e Sampla Comércio e Serviços de Informática Eireli - ME, **CNPJ:** 40.219.546/0001-52. **VALOR TOTAL R$ 500,00**. **DATA DO CONTRATO**: 23/09/2022. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS**: Roberto Márcio Nardes Mendes, CPF: 327.962.266-20, Francisco Denilson Freitas de Oliveira, CPF: 641.051.483-20 e Vanildo Siqueira Ferreira, CPF: 801.120.303-78. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 06 de outubro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:E0336134

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL 43º DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL 43º DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o interesse público que deve fundamentar os atos administrativos;

CONSIDERANDO Ofício n° 712/2022, da Secretaria de Desenvolvimento Social, no qual informa que, momentaneamente, não se faz necessária a convocação de servidor para a função de Entrevistador de Cadastro Único;

RESOLVE:

1 – SUSPENDER a convocação da candidata abaixo elencada, oriunda do **43º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI,** até posterior convocação, conforme interesse público.

CARGO: ENTREVISTADOR DE CADASTRO ÚNICO	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
2447	MARIA CLEENE SANTIAGO DA SILVA

2 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidades e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 05 de Outubro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A126E881

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - 43º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
43º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL **Nº 002/2021 – INGETI**.

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
303	ANTÔNIO EMÍLIO BENTO DA SILVA	INABILITADO(A)

2 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:C39B5F58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.06.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.06.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais pertencente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 10 de outubro de 2022 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas**: 21 de outubro de 2022 às 08h:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 21 de outubro de 2022 às 08h:30min, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 06 de outubro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:93A8AE09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0509.01/2022 - STDS** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, tendo como credenciadas as seguintes pessoas: **01**. **PATRIC ALEF DE SOUSA MENDES**, portador do CPF Nº 077.401.163-78, com valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **02. PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES,** portador do CPF Nº 090.904.743-07, com valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **03. GIOVANA CONCEIÇÃO DE SOUSA,** portadora do CPF Nº 615.001.213-12, com valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **04. MICHELLE GUIMARÃES COSTA,** portadora do CPF Nº 041.625.333-42 com valor global de R$ 7.500,00 (dois mil e quatrocentos reais); **05. ANTÔNIA NATALIA DE SOUSA LIMA** portadora do CPF Nº 043.837.073.27, com valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e

quatrocentos reais); **06. MARIA CELIANA GOMES DA SILVA** portadora do CPF Nº 044.423.483-75, com valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Quixeré – CE, 06 de setembro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:56571DB6

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 908/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.
REPUBLICADA COM ALTERAÇÕES DECORRENTES DA LEI DE Nº 911/2022

"DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE, bem como pela Nova Lei do FUNDEB, Lei de nº 14.113/2020, de 25 dezembro de 2020, de seu Decreto Regulamentador de nº 10.656/2021, de 22 de março de 2021 e ainda da Resolução de nº 01 de 27 de julho de 2022 do Ministério da Educação.

Art. 1º – O provimento do cargo em comissão de Diretor das Escolas Públicas do Município de Quixeré-CE, Ensino Infantil e Fundamental, será efetuado nos termos previstos nesta Lei, mediante processo de Seleção Pública Simplificada para posterior nomeação pelo Prefeito Municipal.

Art. 2.º - O processo de seleção para o provimento comissão de Diretor das Escolas Públicas do Município de Quixeré-CE, Ensino Infantil e Fundamental, no qual poderão inscrever-se os candidatos que satisfaçam aos requisitos previstos no art. 4º desta Lei, será realizado através de avaliação escrita, de títulos e de análise comportamental e terá caráter eliminatório.

§ 1.º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, através da realização de contratação, convênio e/ou parceria com instituição com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, a elaborar Edital e adotar as demais medidas necessárias a formalização do processo de seleção dos Diretores das Escolas Públicas do Município de Quixeré-CE, Ensino Infantil e Fundamental, que será realizada a cada dois anos, com a possibilidade de uma única renovação das nomeações dos diretores que forem selecionados, não podendo ocorrer a seleção nos últimos três meses que antecedem as eleições municipais e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito.

§ 2.º - O Edital da Seleção Pública Simplificada disporá e especificará as etapas e procedimentos do certame, seguindo os parâmetros da presente Lei.

§ 3º - A vedação constante do § 1º, deste artigo, não se aplica à exoneração ou nomeação dos referidos cargos em comissão aprovados no processo seletivo homologado até o início daquele prazo.

Art. 3º - A Seleção Pública Simplificada será realizadade acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, no qual poderão inscrever-se os candidatos que satisfaçam os requisitos trazidos na presente lei e dar-se-à por avaliação de conhecimentos específicos, com a finalidade de aferir as habilidades gerencias e atributos pessoais necessários ao exerccio do cargo.

I – Primeira Etapa de caráter eliminatório e classificatório, a qual constará de prova escrita para avaliação de conhecimentos necessários a gestão escolar;
II – Segunda Etapa: de caráter eliminatório, através de entrevista individual e destinada à aferição de conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato em função de um perfil pré-estabelecido pela Secretaria de Educação, considerando, pelo menos, os seguintes componentes:
Visão Sistêmica;
Senso Ético;
Liderança;
Flexibilidade;
Comunicação; e
Comprometimento.
III – Terceira Etapa, eliminatória, através da elaboração e apresentação de um Plano de Trabalho de Gestão Escolar, para avaliação do seu conhecimento técnico, de sua visão sistêmica em relação a administração escolar e políticas públicas da educação.
IV – Uma quarta etapa, de caráter classicatório, a qual compreenderá a análise de títulos; e
V – Uma quinta e última etapa, classificatória, participação da Formação Continuada de 60 horas, oferecida pela Secretaria de Educação, com certificação, sendo obrigatório 70% de presença.

Art. 4.º - Para concorrer ao cargo de Diretor Escolar, das Escolas do Município de Quixeré-CE, Ensino Infantil e Fundamental, os candidatos deverão satisfazer os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
III - não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
IV - comprovar ter atuado no Grupo Ocupacional do Magistério (Direção, coordenação e/ou docência) na Rede Pública e/ou Privada, por pelo menos 1 (um) ano, não necessariamente de forma contínua;
~~**V - Formação em nível superior em curso de licenciatura plena.**~~*
V - possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar de disciplinas cursadas na área de gestão, que totalize no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula ou que tenha outra graduação, com pós-graduação na área de Gestão Escolar ou Administração Escolar".

VI - Não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação, entre outros.
* Inciso V modificado pela**Lei de n° 911/2022**, de 28 de setembro de 2022.

Parágrafo único - Todos os atos da Seleção Pública de que trata esta Lei serão publicados nas redes oficiais de divulgação do Município de Quixeré-CE, principalmente em seu Diário Oficial.

Art. 5.º - Serão nomeados pelo Prefeito Municipal, após a indicação da Secretaria Municipal de Educação, para os cargos de provimento em comissão, os candidatos aprovados para compor o Banco de Diretores Escolares na Seleção Pública Simplificada, prevista no art. 1º desta Lei.

§ 1.º - A nomeação de que trata o caput não retira a natureza jurídica dos cargos de Diretores das Escolas Públicas do Município de Quixeré-CE, Ensino Infantil e Fundamental, podendo o Prefeito Municipal exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem como pelo não cumprimento das obrigações trazidas no Regime Jurídico Único do Município de Quixeré-CE, Lei Complementar de nº 01/1997, de 28 de novembro de 1997 (Estatuto do Servidor Público), pelo candidato que for aprovado e nomeado para o cargo de Diretor de uma das Escolas da Rede Pública do Município de Quixeré- CE.

§ 2.º - Durante o exercício do cargo em comissão poderá haver avaliação periódica dos Diretores das Escolas Públicas do Município de Quixeré- CE, Ensino Infantil e Fundamental.

§ 3º - Os candidatos aprovados serão nomeados para um período de 02 (dois) anos, sendo permitida umarecondução na mesma unidade de ensino, a critério da Administração Municipal.

§ 4º - Não haverá restrição ao candidato em participar de nova seleção públicapara compor o Banco de Diretores das Escolas Públicas do Município de Quixeré-CE, Ensino Infantil e Fundamental, podendo ser nomeado para uma unidade escolar diversa da sua última recondução.

§ 5º - O disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo, apenas será possível para o profissional do magistério que apresente boa avaliação durante os anos em exercício como Diretor Escolar, não havendo em qualquer caso a restrição para o exercício alternado do mandato.

Art. 6.º - No caso de vacância dos cargos de Diretores das Escolas Públicas do Município de Quixeré- CE, Ensino Infantil e Fundamental será nomeado candidato indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentre os aprovados para o Banco de Diretores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 1º - Quando o banco mencionado no caput deste artigo não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério apto para ocupar os cargos em comissão pelo período remanescente da seleção pública vigente.

§ 2º - Ocorrerá a vacância do cargo em comissão de Diretor Escolar, do Município de Quixeré-CE, Escolas de Ensino Infantil e Fundamental, por exoneração, demissão, falecimento ou conclusão do período do exercício.

Art. 7.º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar o disposto nesta Lei através de Decreto Municipal.

Art. 8.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, 29 DE AGOSTO DE 2022, REPUBLICAÇÃO DA LEI DE Nº 911/2022, de 28 de setembro de 2022**.**

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:35C0602A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.09.2022

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de 910,00 (Novecentos e dez reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 01,02,08,09,15,16,19,20,29 e 30/08/2022, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA para viagens à Fortaleza-Ce, com responsabilidade em protocolar documentos nas Repartições Públicas como TCE, TJ, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e outros, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de setembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3EEC33EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.06.10/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXERÉ publica para conhecimento dos concursados nomeados, as diversas lotações para escolha das suas primeiras lotações, que deverão ser feitas por ordem de classificação, da forma já explicitada no Ofício de informação da nomeação.

Informamos ainda que essa lotação se deve para preenchimento das vagas atuais na Administração Municipal, podendo ser modificada, portanto não fixa o(a) novo(a) servidor(a) na lotação escolhida, podendo ser modificada por interesse ou necessidade administrativa.

LOTAÇÃO CONCURSADOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	LOTACÃO	SERVIDOR
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
1	**EEB Jose Joaquim da Silva.** De Segunda à Sexta de 6:00h às 10:00h e de 12:00h às 16:00h.	
	MOTORISTA	
1	**Rota de trabalho:** Quixeré, Macacos, Tomé, Maracajá, Lixão, Cercado do Meio, Macacos e Carnaúbas.	

SECRETARIA DE SAUDE

	LOTACÃO	SERVIDOR
	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	
1	**CEO – Centro de Especialidade Odontológica.** De Segunda à Sexta de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.	

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:727224A4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.16.09.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 16 e 19/09/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7217CA96

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.22.09.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 22 e 27/09/2022, com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de setembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A978AA81

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.19.09.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 19,21,23,27 e 29/09/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de setembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:94817FC3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.10.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO LEOFÁBIO SILVA SOUSA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 01/10/2022, com a finalidade de acompanhar adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1E9343E8

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.09.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCA NAJLA CARNEIRO SILVA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s) 29/09/2022, com a finalidade de resolver assuntos referente aos direitos de crianças e adolescentes, e para a Cidade de Russas no(s) dia(s) 30.09.2022, com a finalidade de fazer Boletim de Ocorrência, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de setembro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:12973D02

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.09.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO LEOFÁBIO SILVA SOUSA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-CE no(s) dia(s) 30/09/2022, com a finalidade de realizar Boletim de Ocorrência, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de setembro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:792E2A94

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.10.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FÁTIMA DE JESUS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01/10/2022 com a finalidade de acompanhar adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A550EFA7

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.09.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FÁTIMA DE JESUS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s) 29/09/2022, com a finalidade de resolver assuntos referente aos direitos de crianças e adolescentes, e para a Cidade de Russas no(s) dia(s) 30.09.2022, com a finalidade de fazer Boletim de Ocorrência, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de setembro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FE31C3E2

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.10.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCA NAJLA CARNEIRO SILVA, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 01/10/2022, com a finalidade de acompanhar adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1C4D5A46

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.09.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE, no(s) dia(s) 29/09/2022, com a finalidade de transportar Conselheiros Tutelares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de setembro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:23614325

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.14.09.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento

para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 14,16,20,22,26 e 28/09/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de setembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E361C674

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.27.09.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO LEOFÁBIO SILVA SOUSA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 27/09/2022, com a finalidade de acompanhar adolescente em defesa e garantia dos seus direitos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de setembro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0530BE5F

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.27.09.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FLADIA RALINE HONORATO CUNHA, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s) 27/09/2022, com a finalidade de acompanhar adolescente em defesa e garantia dos seus direitos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de setembro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B9FE3086

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.05.10/2022

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA LAGOINHA - QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais e institucionais, RESOLVE:
Art. 1º - alterar as jornadas dos servidores abaixo indicados que exercerão suas funções na nova jornada.
Art. 2º - Revogam-se as portarias e disposições anteriores no que conflitar com a presente Portaria que passa a vigorar a partir da publicação no diário oficial retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Nome	cargo	Matrícula	Jornada
José Jeano da Cunha Santiago	Operador de bomba	0000026	40 horas semanais, sendo de 7:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:40.
João Cláudio Rodrigues Lima	Operador de ETA	0000052	12X36 (doze horas por trinta e seis)
Roque Nogueira Granja Filho	Operador de ETA	0000054	12X36 (doze horas por trinta e seis)

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:E75EDDE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2022

DISPÕE DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE TENHA SOBRE SEUS CUIDADOS DESCENDENTES COM SINDROME DE DOWN.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas, e
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais – que se aplica por analogia do regramento referente aos servidores públicos municipais, na falta de regramento municipal que corrobore o tema;
CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município - PGM, junto ao Procedimento Administrativo protocolizado sob o n° 2041/2022.
RESOLVE
Art. 1° CONCEDER, redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) da servidora pública municipal, Sra. **ADRIANA VIDAL COELHO,** cozieira, matricula n° 1756, inscrita no CPF n° 027.098.943-94, lotada na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude com expediente no Polo de Convivência Social - Padre Geraldo Slag.
Parágrafo Único. a redução da jornada de trabalho de que trata esse artigo, se dá em decorrência da necessidade de acompanhar as necessidades especiais (síndrome de Down) de seu filho menor, que necessita da sua presença e atenção constante, conforme relatório médico anexo ao Procedimento Administrativo.

Art. 2º A Secretaria da Administração e Planejamento, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, considerando que a redução da jornada de trabalho que trata o artigo anterior não ocasionará prejuízos aos serviços públicos prestados e à interessada.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 06 de outubro de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:C8A6891A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 111/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA CINELÂNDIA DE BRITO DUTRA
CPF: 346.957.103-15
CARGO: Professora
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 05 de outubro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Formação Regional Mais Infância e Mais PAIC 2022 – Modulo IV, a ser realizado no dia 05 de outubro do corrente ano, na cidade do Crato-CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 04 de outubro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:22FE4EC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA MARIA DO CARMO OLIVEIRA
CPF: 699.268.833-20
CARGO: Coordenadora Pedagógica
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 05 de outubro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 1000,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Formação Regional Mais Infância e Mais PAIC 2022 – Modulo IV, a ser realizado no dia 05 de outubro do corrente ano, na cidade do Crato-CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 04 de outubro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:B824F227

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 113/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA FRANCENI CARMO SOARES
CPF: 685.505.883-34
CARGO: Professora
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 06 de outubro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Formação Regional Mais Infância e Mais PAIC 2022 – Modulo IV, a ser realizado no dia 06 de outubro do corrente ano, na cidade do Crato-CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 04 de outubro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:187BBF35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 114/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIO ROSEMIR DO CARMO
CPF: 465.620.873-68
CARGO: Professor
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 07 de outubro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Formação Regional Mais Infância e Mais PAIC 2022 – Modulo IV, a ser realizado no dia 07 de outubro do corrente ano, na cidade do Crato-CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 04 de outubro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:5F990E0A

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11.08.001/2022-PMS. Com os seguintes resultados: EMPRESAS INABILITADAS: 01. LOCAMIX EIRELI; 02. J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA I; 03. EXATA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. 04. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES; 05. AOS CONSTRUÇÕES EIRELI; 06. REAL SERVIÇOS EIREL, 07. D V R DO NASCIMENTO, as demais empresas participantes foram HABILITADAS. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboeiro-CE. 06 de outubro de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA
Presidente da CLP.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:07FB64BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401221SEDUC, RESULTANTE DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22.09.2022.01-CD
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARIA LIZIE ROMÃO PEREIRA-ME- CNPJ Nº 28.974.154/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 11.880,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022 14 01 - 12.122.0002.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS: 550 100 100- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE OUTUBRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

MÁRCIO DO CARMO DA SILVA
Ord. de Despesas da Sec. de Municipal de Educação

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3E1331A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **N°051001SMS**, RESULTANTE DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº **18.02.2022.01-CH**.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARIA ALANY JUSTINO ALEXANDRE DA SILVA **CPF N°** 068.913.233-63

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 2.250 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO: 500.1002.00- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 02.16.02.10.301.0013.2 2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSO: 600.0000.00 - TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES **(05/10/2022** A **05/10/2023**)

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:559C467E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0410003/2022 DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ESPECIALIZADO 200H-R.20, ocupado pelo (a) servidor (a) **VITAL NUNES DA ROCHA**, matrícula n° 00458, portador (a) do RG: 2004034016353 SSP/CE e do CPF: 171.642.903-00, em virtude de concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição consoante tramitação do processo administrativo n° 2009105622022.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 03 de OUTUBRO de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de OUTUBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:81977CD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0410001/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico n° 2709002/2022, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de Licença para tratar de assuntos pessoais constante no Processo Administrativo n° 20222209002;

CONSIDERANDO, que com base na Lei Complementar N° 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art.94 onde reza que *"... a critério da administração, poderá ser concedida, ao servidor estável, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo máximo de dois anos consecutivos, sem remuneração..."*

CONSIDERANDO, ainda, que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão de Licença para tratar de assuntos pessoais;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LINCENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES a servidora pública municipal, Sra. **CAMILA CALIXTO DA SILVA, CPF nº 033.654.933-44**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Atendente, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01 (um) ano,** tendo início no dia **27/10/2022** à **26/10/2023.**
Art. 2º. A referida licença poderá ser interrompida a pedido da servidora ou suspensa no interesse da Administração Municipal, sempre observado o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 04 de Outubro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:DECE2173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0410002/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico n° 2809001/2022, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de Licença para tratar de assuntos pessoais constante no Processo Administrativo n° 20222109001;

CONSIDERANDO, que com base na Lei Complementar N° 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art.94 onde reza que *"... a critério da administração, poderá ser concedida, ao servidor estável, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo máximo de dois anos consecutivos, sem remuneração..."*

CONSIDERANDO, ainda, que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão de Licença para tratar de assuntos pessoais;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LINCENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES a servidora pública municipal, Sra. **CRISLEY LEOPOLDINO COELHO RODRIGUES MACÊDO,** matrícula 02035, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiologa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (dois) anos,** tendo início no dia **04/10/2022** à **03/10/2024.**
Art. 2º. A referida licença poderá ser interrompida a pedido da servidora ou suspensa no interesse da Administração Municipal, sempre observado o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 04 de Outubro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:2E61F0B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.10.04-0001
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01.08.01/2022-SEOSP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: C V TOMÉ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº. 23.834.673/0001-42
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE SACO VERDE, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 475.965,60 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.15.451.0016.1.005 – PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTOS DE RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS VICINAIS; Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00 –** OBRAS E INSTALAÇÕES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de outubro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0DD88CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.10.05-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.08.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: VALOR GOLIBAL DE R$ 2.408,00 (Dois Mil Quatrocentos e Oito Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.073 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica 10.01.08.244.0013.2.075 – Aprimoramento da Gestão do IGD Suas elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:43645D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2022.10.05-0002
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.08.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 3.508,98 (três mil quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.073 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022
VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:183A17C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2022.10.05-0003
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.08.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: TECHNO SOLUÇÕES EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 23.136,30 (vinte e três mil cento e trinta e seis reais e sessenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.073 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica 10.01.08.244.0013.2.075 – Aprimoramento da Gestão do IGD Suas, 10.01.08.244.0013.2.079 – Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único; elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:ECB4E5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2022.10.05-0004
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.08.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: X MEDICAL & CLEAN LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: o valor global de R$ 8.428,70 (oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.073 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica 10.01.08.244.0013.2.079 – Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.

VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EFD942CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 002/ SME/2022

ESTABELECE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES PARA A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE CHAVAL PARA O BIÊNIO 2023 – 2024.

O MUNICÍPIO DE CHAVAL, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (SME)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.146.301/0001-77, com sede na Cidade de Chaval, no Estado do Ceará, à Rua Monsenhor Carneiro, s/nº, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação vigente e na Lei Municipal nº 522, de 01 de setembro de 2022, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CHAVAL/CE, E PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS**.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo, regido por este Edital, será conduzido pela Comissão Organizadora, estabelecida pela portaria nº 064/GAB/2022 sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Chaval - CE.

1.2 - A contratação dar-se-á mediante ato de nomeação de cargo em comissão, podendo o servidor ser exonerado a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Educação e convocados mediante juízo de conveniência e oportunidade, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal da Educação de Chaval/CE

1.3 - Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;

b) Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação;

c) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

f) Possuir a escolaridade necessária para o desempenho da função, conforme item 2 do presente edital;

g) Possuir reconhecida idoneidade moral, comprovada por meio de folha de antecedentes criminais;

h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação;

i) Declarar que conhece as exigências contidas neste Edital e que está de acordo com elas;

j) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada.

1.4 - O candidato, aprovado pelo processo seletivo de que trata o presente edital, será avaliado periodicamente pelas Coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes a cada cargo/função e/ou a falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinares, constatados pela Secretaria Municipal da Educação de Chaval, poderá ser exonerado nos termos da legislação vigente a qualquer tempo, devendo ser substituído por algum dos candidatos que compõe o banco de gestores, a ser escolhido pelo prefeito municipal.

1.5 - O candidato deverá ter ciência que não poderá ter nenhum outro cargo público comissionado, bem como não poderá cumular cargos públicos, conforme disposto na Constituição Federal, podendo, para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas.

1.6 - Competirá a Secretaria de Educação do Município de Chaval fazer a devida lotação, conforme necessidade das unidades de ensino.

2 . DO CARGO DE GESTOR ESCOLAR, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA, CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO

2.1 O cargo de Gestor Escolar compreende as funções de Diretor Escolar e/ou Coordenador Pedagógico, com as seguintes remunerações e carga horária:

Cargo	Quantidade Vagas diretas	Qualificação Mínima	Carga Horária de Trabalho	Remuneração Para servidores sem vínculo efetivo na Educação	Remuneração Para servidores com vínculo efetivo na Educação
Diretor Escolar	16	Graduação em Pedagogia (constando no histórico escolar que tenha cursado pelo menos uma das seguintes disciplinas: administração escolar, supervisão ou coordenação escolar) + especialização na área da educação, ou Graduação na área da educação com especialização em Gestão Escolar.	40h semanais	Piso Salarial do Magistério + Verba de representação de acordo com a estrutura administrativa do município.	Salário base, estabelecido pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de acordo com o enquadramento do servidor + Verba de representação de acordo com a estrutura administrativa do município.
Coordenador Escolar	20	Graduação e Especialização na área da Educação.	40h semanais	Piso Salarial do Magistério + Verba de representação de acordo com a estrutura administrativa do município.	Salário base, estabelecido pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de acordo com o enquadramento do servidor + Verba de representação de acordo com a estrutura administrativa do município.

2.2 O candidato poderá se inscrever tanto para o cargo de coordenador escolar quanto para o cargo de diretor escolar se atender aos critérios estabelecidos neste edital para as funções elencadas.

2.3 São atribuições do DIRETOR ESCOLAR:

a) Cumprir e fazer cumprir as orientações dadas pela Secretaria Municipal de Educação.

b) Administrar a escola e seus recursos humanos, materiais e financeiros;

c) Coordenar os trabalhos administrativos e pedagógicos da escola, supervisionando a admissão de alunos, a previsão de materiais e equipamentos, providenciando, junto à Secretaria Municipal da Educação, alimentos e transportes para os alunos, a fim de assegurar a regularidade no funcionamento da entidade que dirige;

d) Estabelecer o regulamento da escola, traçando normas de disciplina e comportamento para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos;

e) Zelar pelo cumprimento do calendário e horários escolar.

f) Garantir o cumprimento dos prazos de alimentação dos programas ao quais a escola está vinculada.

g) Participar, quando convocado, de forma efetiva das formações e encontros de gestores ofertados pela secretaria da educação e órgão correlatos.

h) Exercer outras atividades correlatas.

2.4 São atribuições do COORDENADOR PEDAGÓGICO:

a) Cumprir e fazer cumprir as orientações dadas pela Secretaria Municipal de Educação.
b) Assessorar tecnicamente a construção do Projeto Político Pedagógico da escola em todas as suas etapas;
c) Promover, junto com a Direção Escolar, a integração dos professores das diferentes disciplinas e segmentos, garantindo a interdisciplinaridade e a articulação entre as diferentes séries e níveis da Educação Básica;
d) Assessorar tecnicamente a Direção na elaboração dos horários da unidade escolar possibilitando melhor atendimento ao aluno e garantindo a concretização do processo ensino- aprendizagem, de acordo com a legislação vigente.
e) Promover, junto à Direção Escolar, a avaliação continuada de todo o trabalho escolar, a partir da análise dos quadros de desempenho e outros instrumentos criados pela Unidade Escolar;
f) Zelar pelo cumprimento do calendário e horários escolar.
g) Analisar juntamente com o diretor escolar e grupo de professores os resultados das avaliações externas propondo metodologias de intervenção para melhoria dos indicadores.
h) Promover momentos de reuniões dos conselhos de classe para análise do desempenho dos educandos nas avaliações internas, bem como as intervenções necessárias para a melhoria da aprendizagem.

i) Participar, quando convocado, de forma efetiva das formações e planejamentos ofertadas pela secretaria da educação e órgão correlatos.
j) Promover e coordenar os momentos de estudos, formação e planejamentos nas escolas.
k) Orientar e acompanhar o preenchimento dos diários de classe dos professores, zelando para o cumprimento dos prazos estabelecidos.
l) Realizar acompanhamentos periódicos da prática docente em sala de aula, propondo intervenções quando necessário para fazer cumprir o planejamento preestabelecido e zelando pelo tempo pedagógico.
m) Exercer outras atividades correlatas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo de Seleção Pública, de que trata este Edital, deverá ser efetuada, exclusivamente, de forma presencial, na secretaria municipal da educação, localizada a rua Monsenhor Carneiro nº s/n, no período de 13 e 14 de outubro, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição. ANEXO I

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto);
b) Documento do Cadastro de Pessoa Física – CPF
c) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (certidão expedida pelo cartório eleitoral ou comprovante de última votação);
d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
e) Comprovante de residência;
f) Declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção nem penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal no quadriênio anterior ao pleito;
g) Diploma de graduação, e Pós graduação – frente e verso;
h) Documento comprobatório de experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício da docência.
i) Documentação necessária à Prova de Títulos. (conforme descrito no anexo II)
j) Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
k) A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Seleção Pública será composta de 5 (cinco) fases, conforme disposto abaixo:
a) 1ª Fase: Análise de documentação exigida para os cargos de acordo com o estabelecido neste edital, de caráter eliminatório.
b) 2ª Fase: Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, de conhecimentos específicos, contendo 50 (Cinquenta) questões objetivas;
c) 3ª Fase: de caráter classificatório **"Entrevista";**
d) 4ª Fase: de caráter classificatório, constando de **"Análise de Títulos".**
e) 5ª Fase de caráter classificatório, constando de participação de **curso de Gestão Escolar: Temas emergentes.**

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. PRIMEIRA FASE: Analise de documentação.

5.1.1 Consta da análise, por parte da comissão, dos documentos exigidos neste edital, especificados no item 3.

5.2.SEGUNDA FASE: Da Prova Escrita

5.2.1 .A segunda fase constará de uma prova escrita com 50 (cinquenta) questões objetivas de conhecimentos específicos. Conforme conteúdo programático no ANEXO III

5.2.2.Somente será permitido o ingresso na sala de realização da prova o candidato que estiver devidamente inscrito e apresentar "documento legal de identidade com foto" e "comprovante de inscrição".
5.2.3. A ausência de apresentação dos documentos ou, até mesmo, de um dos documentos mencionados no item 5.1.3 acarretará no impedimento do mesmo de realizar a prova.
5.2.4.O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do seu início.
5.2.5. Não será admitida a entrada do candidato na sala de realização da prova após o horário de início da mesma.
5.2.6.Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado.
5.2.7.Não serão feitas provas fora do local estabelecido, observadas as exceções regulamentadas em lei.
5.2.8.Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o uso e portabilidade de quaisquer aparelhos de comunicação durante a realização das provas.

5.2.9. A coordenação da Seleção e equipe de aplicadores da prova ficarão isentas de quaisquer responsabilidades, caso seja necessário recolher tais aparelhos antes do início ou durante a realização da prova.
5.2.10. O candidato deverá registrar a resposta final da prova escrita de caneta esferográfica de cor preta ou azul.
5.2.11. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e os documentos constantes no item 5.1.3.
5.2.12. A resposta final que estiver rasurada, de qualquer questão da prova escrita, será desconsiderada para efeito de pontuação do candidato.
5.1.13. A nota da prova obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, em conformidade com o programa deste Edital.
5.1.14. Serão considerados aptos para a 3ª Fase da Seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) nas questões da prova escrita.

5.3 DA TERCEIRA FASE: Da Entrevista

5.3.1 A entrevista será de caráter classificatório, subsidiando assim a composição de um banco de gestores.

5.3.2 A entrevista tem como objetivo propiciar o entendimento de como o candidato se posicionará frente a situações cotidianas que envolvem o dia a dia escolar.
5.3.3 A entrevista será composta de perguntas padronizadas, onde todos os candidatos serão submetidos às mesmas situações vivenciais.
5.3.4 As entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo para comprovação do resultado caso a comissão seja questionada nos órgãos competentes e/ou mediante recurso impetrado pelo candidato solicitante.
5.3.5 A entrevista será realizada por banca composto de 5 (cinco) membros, a saber: os 03 (três) membros da comissão organizadora deste processo, 01 (um) membro da Comissão Municipal do Sindicato APEOC em Chaval, 01(um) membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

5.4. DA QUARTA FASE: Análise de títulos.

5.4.1 Nesta fase serão analisados e computados os pontos referentes aos títulos dos candidatos.

5.5. DA QUINTA FASE: Curso de gestão escolar temas emergentes.

5.5.1 Esta fase tem por objetivo nivelar e atualizar o conhecimento dos candidatos sobre os temas emergentes que permeiam a gestão escolar atual. Nela serão avaliados os seguintes critérios dos participantes: Assiduidade, Pontualidade, Interação com a turma e com os tutores, desempenho em avaliação escrita. (Ao final de cada módulo o candidato deverá redigir uma redação sobre um tema específico inerente ao conteúdo trabalhado).

6 CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	DATA
I - **1ª Fase**: Período de inscrição	13 e 14 /10 / 2022
II – Publicação da relação preliminar dos aprovados na 1ª fase.	15 / 10 / 2022
III - Prazo para recurso contra o resultado da 1ª fase.	17/10/2022
IV – Publicação do resultado oficial da 1ª fase.	18/10/2022
V - **2ª Fase**: Prova Escrita	06 / 11 / 2022
VI - Publicação da relação preliminar dos aprovados na 2ª Fase	08 / 11 / 2022
VII - Prazo para recurso contra o resultado	09 / 11 / 2022
VIII – Publicação da análise dos recursos apresentados e resultado definitivo dos aprovados na 2ª Fase.	10 / 11 / 2022
IX - **3ª Fase:** Entrevista	16 e 17 / 11/ 2022
X - **4ª Fase**: Análise de Títulos	18 / 11/ 2022
XI - **5ª Fase**: Curso de Gestão Escolar: Temas Emergentes	21/11 a 09/12 / 2022
XII - Publicação do resultado preliminar da 2ª a 4ª fase	14/12/2022
XIII – Prazo para recurso contra o resultado preliminar da 2ª a 4ª fase	15/12/2022
XIV - Publicação da análise dos recursos apresentados e resultado definitivo do banco de gestores	16/12/2022

7 - RESULTADO FINAL

A classificação final será resultado da média aritmética entre os pontos obtidos da I a IV fase do processo seletivo.
$M = \frac{(2ª\ Fase) + (3ª\ Fase) + (4ª\ Fase) + (5ª\ Fase)}{4}$

8 - DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso junto a comissão organizadora da seleção para cada fase da presente seleção no prazo de 24h após a publicação do resultado de cada fase.

8.2 O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento à comissão organizadora da seleção devidamente fundamentado

8.3 Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados fora do prazo, sem identificação e/ou sem fundamentação.

8.4 Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à comissão organizadora da seleção, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias

9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

9.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que:
a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) Desrespeitar os membros da Comissão Organizadora e/ou Coordenadora da Seleção;
c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido
e) deixar de apresentar a documentação exigida neste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos à contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública para atender excepcional interesse público.

10.2. O Município de Chaval reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, no período de validade do processo seletivo.

10.3. A inexatidão da declaração e a irregularidade ou ausência da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer etapa, anulando todos os atos dele decorrentes.

10.4. Esta Seleção é válida por dois anos, podendo ser prorrogada por igual período.

10.5. Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, aditivos, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo.

10.6. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas previstas para esta Seleção Pública contidas neste edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.7 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.

10.8. Faz parte do presente Edital todos os anexos:
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
ANEXO III –CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO ESCRITA.
ANEXO IV -CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA ENTREVISTA
ANEXO I – FICHA DE IMPETRAÇÃO DE RECURSOS
ANEXO V -TÓPICOS DO CURSO GESTÃO ESCOLAR: TEMAS EMERGENTES.
ANEXO VI -MODELO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

Chaval – CE, 05 de outubro de 2022.

MAURICIO MELO MENDES
Secretário de Educação, Cultura e Desporto
Chaval – CE

ANEXO I – Edital 002/SME/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
SEXO: ( ) M ( ) F	DATA DE NASC._____/ _____/_____
RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DA EXPEDIÇÃO	
CPF	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
TELEFONE PESSOAL COM DDD ( )	
E-MAIL:	
ENDEREÇO:	
TITULAÇÃO: ( ) GRADUADO; ( ) ESPECIALISTA; ( ) MESTRE; ( ) DOUTOR;	
FUNÇÃO PARA A QUAL ESTÁ SE INSCREVENDO: ( ) Diretor ( ) Coordenador	

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO
a)( ) Documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto);
b)( ) Documento do Cadastro de Pessoa Física – CPF
c)( ) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (certidão expedida pelo cartório eleitoral ou comprovante de última votação);
d)( ) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
e)( ) Declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção nem penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal no quadriênio anterior ao pleito;
f)( ) Diploma de graduação, e Pós graduação – frente e verso;
g)( ) Documento comprobatório de experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício da docência.
h)( ) Documentação apresentada à Prova de Títulos.
Quantidade de folhas entregues pelo candidato(considerando esta ficha de inscrição) _____;

_____
Chaval – CE, _____/_____/2022

_____
Assinatura do candidato

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

Comprovante de inscrição (Esta via deve ser entregue ao candidato)

Comprovamos para os devidos fins de direito que na data de ____/ _____/ _____ o candidato _____se inscreveu para o processo seletivo para composição do banco de gestores escolares estabelecido pelo edital nº 002/2022.

Quantidade de folhas entregues pelo candidato (considerando esta ficha de inscrição) _____;

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

TÍTULO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA		MÁXIMO DE PONTOS
1.1	Curso na área da educação com duração mínima de 40h (0,5 pontos por curso, máximo 2 cursos)	1,0
1.2	Curso de especialização na área da educação (1 ponto por curso, máximo 1 curso)	1,0
1.3	Curso de especialização em gestão escolar ou coordenação pedagógica (1 ponto por curso, máximo 1 curso)	1,0
1.4	Diploma de Mestrado (1 ponto por curso, máximo 1 curso)	2,0

ANEXO II – Edital 002/SME/2022
Quadro de pontuação de títulos

TÍTULOS: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		MÁXIMO DE PONTOS
2.1	Experiência na área da educação (0,5 pontos por ano, máximo de 4 anos)	2,0
2.2	Experiência na rede municipal de ensino de Chaval na área da gestão escolar (0,5 pontos por ano) máximo de 5 anos.	2,5

ANEXO III – Edital 002/SME/2022

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA PARA GESTORES

I - Leitura e Interpretação de Textos

Interpretação de texto com auxílio de material gráfico diverso, leitura e compreensão, localização e comparação de informações em textos.1. Identificação das relações de coerência: 1.1. ideia principal/detalhe; 2. Identificação das relações coesivas: 2.1. referência; 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação da natureza dos vários gêneros: 4.1. narrativo; 4.2. descritivo; 4.3. expositivo; 4.4. argumentativo. 5. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 5.1. funções dos textos. 6. Reconhecimento do propósito do autor. 7. Reconhecimento das informações implícitas. 8. Reconhecimento de fato e de opinião. 9. Reconhecimento do propósito comunicativo. 10. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta.

II - Políticas Educacionais e Gestão Escolar do Brasil e do Ceará

1. Administração Pública Brasileira: Conceitos e Legislação; 2. Democracia, direito e políticas públicas; 3. Liderança organizacional; 4. Liderança educacional e gestão escolar; 5. Liderança e gestão para a diversidade; 6. Gestão do currículo na escola; 7. Diretrizes curriculares do Ensino Fundamental; 8. Legislação básica da educação nacional e estadual (Ceará); 9. Avaliações de desempenho acadêmico: Índice de desenvolvimento da educação (IDEB), Sistema de avaliação da Educação Básica (SAEB), Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Publica (OBMEP), Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE); 10. Avaliação de Projetos, programas e políticas educacionais; 11. A gestão escolar e as novas tecnologias; 12. Escola, família e comunidade; 13. Gestão de pessoas no contexto educacional; 14. Gestão financeira e Patrimonial; 15. Instrumentos norteadores da gestão (Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar)

III - Programas e Projetos inerentes ao processo de gestão escolar: Educacenso, PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola; PNLD – Programa Nacional do Livro Didático; PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar; SISP – Sistema de Informatização e Simplificação de Processos; SIGE ESCOLA – Sistema Integrado de Gestão Escolar; SAAP – Sistema de Acompanhamento das Ações Pedagógicas.

VI - Competências Socioemocionais

Material para estudo: 1. OCDE. Competências para o progresso social: o poder das competências socioemocionais. 2015. Disponível em: http://pt.calameo.com/read/002899327e71398e4d015

VII - Educação Especial Inclusiva

Material para estudo:Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação-REASE - Autísmo: desafios do coordenador e professor no cotidiano escolar. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/2181/864

ANEXO IV – Edital 002/SME/2022

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Posicionamento sobre o papel enquanto gestor escolar;	2,5
Posicionamento sobre trabalho em equipe;	2,5
Posicionamento sobre a relação família x escola;	2,5
Posicionamento sobre o papel social da escola;	2,5

ANEXO V – Edital 002/SME/2022

TÓPICOS DO CURSO GESTÃO ESCOLAR: TEMAS EMERGENTES

AULA	TEMA
01	GESTÃO PEDAGÓGICA COM FOCO NA APRENDIZAGEM
02	GESTÃO ESCOLAR ADMINISTRATIVA – FINANCEIRA: OTIMIZANDO RECURSOS.
03	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: CONSTRUINDO DE UM CLIMA ORGANIZACIONAL SAUDÁVEL

04	GESTÃO DA EDUCAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL
05	CONHECENDO A LEGISLAÇÃO BÁSICA PARA QUALIFICAR O PROCESSO DE GESTÃO

ANEXO VI – EDITAL 002/SME/2022

FICHA DE IMPETRAÇÃO DE RECURSOS
NOME DO CANDIDATO:
RG:
CPF:
TELEFONE PARA CONTATO COM DDD:
FUNÇÃO PARA A QUAL SE INSCREVEU:
FASE DO EDITAL REFERENTE AO RECURSO:
EMBASAMENTO QUE MOTIVA A IMPETRAÇÃO DO RECURSO:

Local: _____ - _____

Data:___/ ____/2022

Assinatura do impetrante:_____

COMPROVANTE DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO CONTRA FASE DO EDITAL Nº 002/SME/2022

Comprovamos para os devidos fins que o candidato _____, apresentou recurso contra a fase nº_____ do edital nº 002/2022.

_____
Assinatura do responsável pelo rec

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CD9F7F8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA - AGENTE DE TRÂNSITO

Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES AVALIAÇÃO FÍSICA
(ANEXO III, DO EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)
(ESPECÍFICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO)

RESULTADO DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ESTADO DO CEARÁ**, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas:
CONSIDERANDO o Anexo III, do Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021 do concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE,
RESOLVE:
1. Tornar público o Resultado do Exame de Avaliação Física, cuja relação de candidatos(as), com os respectivos números de inscrição, e situação (apto ou inapto), consta no Anexo Único deste Edital.
2. Nos termos do Anexo III do Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021 do concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento e da correção do Exame de Saúde e Avaliação Física.
3. O presente Resultado do Exame de Avaliação Física, com a relação completa dos(as) candidatos(as), será:
3.1 Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
3.2 Divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br);
3.3 Publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e
3.4 Divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.
4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí-CE, 6 de outubro de 2022

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

ANEXO ÚNICO

CARGO	**AGENTE DE TRÂNSITO**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	000406605	VICTOR CÉSAR FREIRE AIRES	APTO
02	000407908	MAXMILIANO DE SOUZA QUEIROZ	INAPTO[1]
03	000410482	TAYNA REBOUÇAS DE ARAÚJO E SILVA	INAPTO[1]
04	000408400	HILDEBERTO SILVA FILHO	APTO
05	000412794	NATINE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	APTO
06	000411037	FRANCIELIO BATISTA DA SILVA	APTO
07	000408591	CRISS SABRINA AMLES BRAGA	INAPTO[1]
08	000405841	ÍTALO RODRIGUES DA COSTA	APTO
09	000410080	BRUNO ALEXANDRE SANTANA DE ALMEIDA	APTO
10	000406084	ALLBA NATHANA MEDEIROS DA SILVA	APTO

[1]Candidato(a) não realizou o Exercício 01 corretamente.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:5C02CEE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Educação de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **Aquisição de material permanente para a realização do Programa Pacto Pela Aprendizagem, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE,** na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.28.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas:

1. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.562.872/0001-31, com o valor global de **R$ 23.543,00 (vinte e três mil e quinhentos e quarenta e três reais),** referente aos lotes: LOTE 01 - FREEZER HORIZONTAL e LOTE 07 - BEBEDOURO.

2. WERBENIA AMED DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.405.331/0001-50, com o valor global de **R$ 53.772,80 (cinquenta e três mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos),** referente ao Lotes: LOTE 05 - AR CONDICIONADO.

3. JACQUELINE SILVA FROTA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 46.763.015/0001-02, com o valor global de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais),** referente ao Lote: LOTE 06 - QUADRO MAGNÉTICO.

4. MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.167.998/0001-08, com o valor global de **R$ 29.979,95 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos),** referente ao Lote: LOTE 08 - PROJETOR MULTIMÍDIA.

5. MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.619.837/0001-59, com o valor global de **R$ 100.620,00 (cem mil e seiscentos e vinte reais),** referente ao Lote: LOTE 10 - IMPRESSORA LASER.

VENCEDORES:

1. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO

	LOTE 01 - FREEZER HORIZONTAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	FREEZER HORIZONTAL COM NO MINIMO 414 LITROS COM 02 TAMPAS ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS OU SUPERIOR, COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS E GRADE INTERNA PUXADORES ANATÔMICOS POSSUIR DRENO FRONTAL COM TAMPA GÁS R134A SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MÍNIMO 58 MM DE ESPESSURA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO (CONSERVADOR E CONGELADOR) EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS.	ESMALTEC	UNIDADE	2	R$ 3.282,50	**R$ 6.565,00**
	LOTE 07 - BEBEDOURO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ESMALTEC	UNIDADE	26	R$ 653,00	**R$ 16.978,00**
	TOTAL DOS LOTES					**R$ 23.543,00**

2. WERBENIA AMED DA SILVA

	LOTE 05 - AR CONDICIONADO					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE TIPO SPLIT; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W; POTÊNCIA MAXIMA: 1056W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)6.1; VAZÃO DE AR (M³/H)700; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	AGRATTO	UNIDADE	20	R$ 1.665,66	R$ 33.313,20
2	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: ESPECIFICAÇÃO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 6 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 200 W SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES (2 ANOS), CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	VENTISOL	UNIDADE	70	R$ 292,28	R$ 20.459,60
	TOTAL DO LOTE					**R$ 53.772,80**

3. JACQUELINE SILVA FROTA

	LOTE 06 - QUADRO MAGNÉTICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	QUADRO MAGNÉTICO 200X120CM LISO, 8444 MOLDURA ALUMÍNIO BRANCO	TANTANIA	UNIDADE	8	R$ 687,50	**R$ 5.500,00**

4. MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

	LOTE 08 - PROJETOR MULTIMÍDIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	PROJETOR MULTIMÍDIA CONFIGURAÇÕES mínimas: Novo e de boa qualidade Brilho: 3000 lúmens Contraste: 20.000:1 Resolução: 1920 x 1080 Áudio: 2W Mono Vida útil da lâmpada: até 10000 horas Conexões: HDMI, USB, VGA Garantia mínima: 12 meses.	GT	UNIDADE	7	R$ 4.282,85	**R$ 29.979,95**

5. MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

	LOTE 10 - IMPRESSORA LASER					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICATECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 300 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 128 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 ; POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 30.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	BROTHER DCL-L5652DN	UNIDADE	26	R$ 3.870,00	**R$ 100.620,00**

Irauçuba/CE, 21 de setembro de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1DD324E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 02/2022 – CMDCA DE MORADA NOVA-CE.

DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE ADOLESCENTES QUE COMPORÃO O PRIMEIRO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MORADA NOVA/CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morada Nova - CMDCA, conforme previsto no art. 29 da resolução Nº 418/2020 CEDCA-CE de 19 de fevereiro de 2020 e art. 7º da resolução 03/2022 CMDCA de 23 de fevereiro de 2022 (anexo V deste Edital), que dispõe sobre a criação e funcionamento do CPA de Morada Nova, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO DE ADOLESCENTE PARA COMPOR O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES - CPA / GESTÃO 2022-2024**,** observadas as disposições contidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Fundamenta-se o presente processo seletivo na Constituição Federal, na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente, na Resolução Conanda nº 191, de 7 de junho de 2017 e Resolução 03/2022 do CMDCA (anexo V deste Edital), e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria.
O presente processo seletivo, objetiva a seleção de até 06 (seis) adolescentes, sendo garantida a equidade de gênero na seleção para compor o Comitê de Participação de Adolescente - CPA / Gestão 2022-2024.
O presente processo seletivo será regido por este Edital e realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Morada Nova.
Os adolescentes selecionados serão designados pelo CMDCA, conforme a Resolução 21/2022 do CMDCA (anexo V deste Edital), para participar do CPA, sendo nomeados por partaria municipal para um mandato de mandato de 02 (dois) anos.

DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O processo seletivo previsto neste Edital inclui a diversidade de grupos sociais na participação no CPA, bem como o equilíbrio de gênero na representação pelo município.

Os adolescentes candidatos, deverão ter idade entre 12 (doze) e 16 (dezesseis) anos incompletos até a data de lançamento deste edital.

O(A) adolescente deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição disponível no **axeno II** deste edital.

O(A) candidato(a) deverá apresentar documentação que comprove sua atuação por meio de instuições ou programas referidos no item 6.2-III e IV

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O(A) candidato(a) deve ser residente e domiciliado(a) no município de Morada Nova-CE.

A seleção será feita por meio da análise das respostas ao formulário e aferição da documentação do(a) candidato(a) e demais comprovantes de suas atuações.
A Comisão de Seleção definida pelo Art. 6º da Resolução 03/2022-CMDCA (anexo V deste Edital), selecionará os candidatos que apresentarem melhor perfil para compor o CPA.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A primeira composição da Comissão de Seleção será composta por:
I - 2 conselheiros do CMDCA (paritário);
II – 2 representantes do NUCA (paridade de gênero);
III – 1 um profissional convidado

Será de responsabilidade da Comissão de Seleção o deferimento do(a) candidato(a) para compor o CPA.

4.3. A avaliação dos candidatos(as) deferidos será feita por meio da aferição da documentação e apresentação de respostas satisfatórias aos propósitos do CPA, sendo emcaminhado para deliberação final pelo plenário do CMDCA

DAS FASES DE SELEÇÃO

O presente processo seletivo compreenderá as seguintes fases:

- Inscrição;
- Habilitação: análise documental/material expositivo/categorias de representação
III - Resultado Preliminar;
IV - Período de interposição dos pedidos de reconsideração;
V - Homologação do resultado final.
Na fase de habilitação, será verificado o atendimento aos critérios de citados neste edital e apresentação de toda a documentação solicitada.
A inobservância desses itens acarretará a nulidade da inscrição.

O resultado final da seleção será homologado e publicado pelo CMDCA.

6.DA INSCRIÇÃO

A inscrição será feita por meio do preenchimento do formulário de inscrição (**Anexo II** deste Edital) que deverá ser entregue **na Sala dos Conselhos localizado nas instalações da Secretaria de Assistência Social na Avenida Manoel Castro, nº 916, Centro, Morada Nova-CE, CEP: 62.940-000**, no período conforme Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo.

Além do preenchimento do formulário de inscrição, os candidatos deverão apresentar, no ato de inscrição, os seguinte documentos e informações:
Cópia da documentação civil;
Comprovante de residência atualizado;
Comprovante que está matriculado(a) na rede de ensino pública ou privada de ensino;
Anexar comprovantes de participação em qualquer instituição, seja, religiosa, escolar, socioassistencial(CRAS,CREAS, Acolhimento), esportiva, cultural, movimentos, forúns, coletivos, núcleos (NUCA), grupo de jovens, grêmios, conferências. (Certificados, declarações, fotos, videos, medalhas, prêmios e etc.).
Autorização do responsável legal do adolescente para a inscrição e eventual participação no CPA (**anexo III**).
Autorização do uso de imagem do(a) adolescente indicado conforme idade (**Anexo IV)**;

DA SELEÇÃO

A seleção dos cadidatos inscritos será realizada pela Comissão de Seleção ((CPA, da seguinte forma:

I – Todas os candidatos cujas inscrições foram habilitadas, serão escolhidos conforme disposto no item 4.3.

Havendo empate/dúvida na seleção, o critério de desempate beneficiará, sucessivamente, o adolescente que seja:

De Menor Idade
Auto declarado negro
Pessoa com deficiência
Em cumprimento e/ou egresso de medida socioeducativa
Em acolhimento instiotucional
Gênero feminino
Membro de família beneficiária do Programa Auxílio Brasil;

Serão convocados para a composição do CPA os adolescentes melhor classificados pela comissão de seleção após homologação pelo CMDCA.

No caso de um ou mais adolescentes convocados declinarem o convite ou no caso de vacância ou desistência de participação por parte dos adolescentes selecionados neste Edital, ao longo dos dois anos de duração da primeira composição do CPA, serão convocados, em ordem de classificação, os próximos adolescentes colocados, no sentido de preencher as vagas destinadas aos membros do CPA.

DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado pelo CMDCA e publicizado conforme Anexo I – Cronogrma do Processo Seletivo.
Os interessados poderão apresentar pedido de reconsideração que verse sobre o resultado preliminar das fases de habilitação ou de seleção no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I) presencialmente no CMDCA.

O resultado final dos pedidos de reconsideração será publicizado pela Comissão de Seleção .

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos excepcionais serão tratados no âmbito do CMDCA.

_____
Presidente do CMDCA

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	07/10/2022
Período de Inscrições	07/10 até 13/10/2022
Período de habilitação: Análise documental	14 e 17/10/2022
Resultado Preliminar de Seleção	Até 19/10/2022
Período de interposição dos pedidos de reconsideração	02 dias úteis após a publicação
Homologação do Resultado	Até 24/10/2022

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Como critério de selelção do(a) adolescente para compor o Comitê de Participação de Adolescentes de Morada Nova – CPA

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		Data nascimento: Idade no ato da inscrição:
Endereço:		( ) urbano ( ) rural
RG:	CPF:	Nº do NIS: Família Beneficiária do Auxílio Brasil? ( ) sim ( ) Não
Telefone/whatsApp:	Instagran: Facebook:	Email:
Cor (auto identificatória): ( ) preta ( ) branca ( ) parda ( )indígena		Pessoa com deficiência? ( ) Sim ( ) Não Qual:_____
Escolaridade: Escola onde está matriculado:		( ) Rede Pública Municipal ( ) Rede Pública Estadual ( ) Rede Privadal
Responsável que altoriza a participação do(a) adolescente: Nome:		( ) Mãe ( ) Pai ( ) outro: _____
Telefone/whatsApp:	CPF:	RG:
DA PARTICIPAÇÃO/PROTAGONISMO SOCIAL DO(A) ADOLESCENTE		
Participação em entidades		
( ) Escolar ( ) Religiosa ( ) Associação ( ) Org. da Sociedade Civil ( ) CRAS ( ) CREAS ( ) entidade Esportiva ( ) Entidade Cultural ( ) Outros: _____ _____	Identitifacar a instituição:	Descrever como se dar essa participação:
Participação em movimentos/organizações:		
( ) Fórum ( ) Grupo de jovens ( ) Conselho ( ) Núcleo ( ) Grêmio ( ) Conferência ( ) Outro: _____	Identificar:	Descrever como se dar essa participação:
O(A) adolescente faz parte de algum segmento específico? ( ) Negro(a) ( ) Indígena ( ) Quilombola ( ) Comunidade ribeirinha ( ) LGBTQIA+ ( ) Pessoa com deficiência ( ) Em cumprimento de medida socioeducativa ( ) Egresso de cumprimento de medida socioeducativa ( ) Em acolhimento instiotucional ( ) Não faz parte de algum segmento específico. ( ) Outro:		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS AO PROCESSO SELETIVO		
Motivo da inscrição? ATENÇÃO: a resposta deve ser enviada, por meio de texto (máximo 20 linhas) e em formato de vídeo (máximo 2 minutos) para uma melhor análise pela Comissão de Seleção		
Porquê o(a) adolescente seria um(a) bom(a) integrante para compor o CPA? ATENÇÃO: a resposta deve ser enviada, por meio de texto (máximo 20 linhas) e em formato de vídeo (máximo 2 minutos) para uma melhor análise pela Comissão de Seleção		
O(A) adolescente caso eleito(a) irá assumir o compromisso de: I – Participar contínua, efetiva e assiduamente do Comitê de Participação de Adolescentes de Morada Nova; II – Participar das formações realizadas pelo CMDCA ou em parcerias voltadas aos membros do Comitê de Adolescentes; III – Respeitar a missão institucional, normas e diretrizes do CMDCA; IV – Promover e zelar pela imagem do CMDCA e do CPA; V – Estimular no município a participação de adolescentes: **( ) Sim ( ) Não**		
DOCUMENTOS ANEXOS AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Da documentação civil: ( ) Cópia do RG, se não tiver deve apresentar Cópia do Registro de Nascimento ( ) Cópia do CPF ( ) Cópia do comprovante de endereço ( ) Comprovante que está matriculado(a) na rede de ensino pública ou privada de ensino Dos comprovantes de participação em qualquer instituição, seja, religiosa, escolar, socioassistencial, esportiva, cultural, movimentos, foráns, coletivos, núcleos (NUCA), grupo de jovens, grêmios, conferências: ( ) Certificados ( ) declaração ( ) videos ( ) fotos ( ) medalhas ( ) prêmios ( ) outros, qual:		
Assinatura do(a) Adolescente:		
Data da Inscrição:	**Responsável pelo recebimento:**	
ESPAÇO PARA A COMISSÃO: Pontuaço aferida ao (a) candidato(a) de 0,0 à 10: _____ Observações:		

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CPA

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, data de expedição _____, órgão expedidor _____, residente à _____, bairro _____, CEP_____, na cidade de Morada Nova/CE, venho através deste documento AUTORIZAR, na qualidade de responsável legal do(a) adolescente_____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e do CPF nº _____, sua participação no Comitê de Participação de Adolescentes – CPA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de – CMDCA de Morada Nova, em conformidade com a Resolução 032022 do CMDCA.

Morada Nova/Ce _____de _____ de 2022.

_____

Assinatura do(a) Resposável Legal

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

CONSIDERANDO QUE é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Artigo 227 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO QUE é dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (Artigo 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO QUE nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO QUE submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento é crime em espécie previsto no Artigo 232 do ECA;

CONSIDERANDO QUE a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (Artigo 15 do ECA);

CONSIDERANDO QUE o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais (Artigo 17 do ECA);

Eu_____, portador(a) da Cédula de Identidade Nº_____, inscrito(a) sob CPF Nº _____, residente e domiciliado(a) na _____,bairro _____, Cidade Morada Nova/CE, Estado Ceará, responsável pelo(a) ADOLESCENTE _____, **integrante do Comitê de Participação de Adolescentes- CPA**, **AUTORIZO** que sejam captadas, utilizadas e veiculadas as suas imagens fotográficas e audiovisuais, desde que em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Morada Nova/Ce_____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do(a) Resposável Legal

ANEXO V

RESOLUÇÃO Nº 21/2022- CMDCA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MORADA NOVA/CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Morada Nova/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.096, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal regulamentada nº 1.851, de 23 de março de 2018; vem através deste, criar a Comissão do Comitê de Participação de Adolescentes junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, em Reunião Ordinária de número 111 e ATA 133.

RESOLVE:

Art.1°- Estabelecer a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES- CPA, junto ao CMDCA.
Art. 2º- A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A PARTCIPAÇÃO DE ADOLESCENTES junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA, será composta pelos seguintes representantes, dos seguintes órgãos e organizações:

REPRESENTANTES CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Maria José de Oliveira- Governo.
Maria do Espírito Santo de Oliveira Rodrigues- Sociedade Civil.

REPRESENTANTES SAS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gleice Kelly de Sena Rabelo- Agente Administrativo.
REPRESENTANTES DO NUCA
Lara Kevila Cavalcante Ferreira.
Elane Mara Lima da Silva.
PROFISSIONAL CONVIDADO
Gabriela Sena Oliveira- Psicóloga.

Art. 3º- Esta Resolução será publicado por meio de Portaria Municipal, e entrará em vigor na data de sua publicação

Morada Nova/CE, 20 de setembro de 2022.

MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Morada Nova/ Ce

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0A51EEBB



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Educação de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Fundamental do Município de Irauçuba/CE, junto a Secretaria da Educação**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.29.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa:
INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.788.261/0001-01, com o valor global de **R$ 116.897,04 (cento e dezesseis mil e oitocentos e noventa e sete reais e quatro centavos)** referente ao LOTE ÚNICO;
VENCEDORA:
INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

ITEM	TURNO	ROTAS	UNIDADE	QNT ALUNOS	ENSINO	REGIÃO	DIAS TRAB.	MESES TRAB.	KM DIA	TOTAL KM 10 MESES	VL.KM	VL MENSAL	VL. TOTAL REFERENTE A 10 MESES
1	T	MANDACARÚ – JUÁ - MANDACARÚ	QUILOMETRO	15	FUND.	MANDACARÚ	23	10	**74,8**	**17204**	R$ 5,85	R$ 10.064,34	R$ 100.643,40
2	T	BAIXA – FUNDÕES - BAIXA	QUILOMETRO	9	FUND.	FUNDÕES	23	10	**12,08**	**2778,4**	R$ 5,85	R$ 1.625,36	R$ 16.253,64
	VALOR TOTAL												**R$ 116.897,04**

Irauçuba – CE, 30 de setembro de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:17730830

